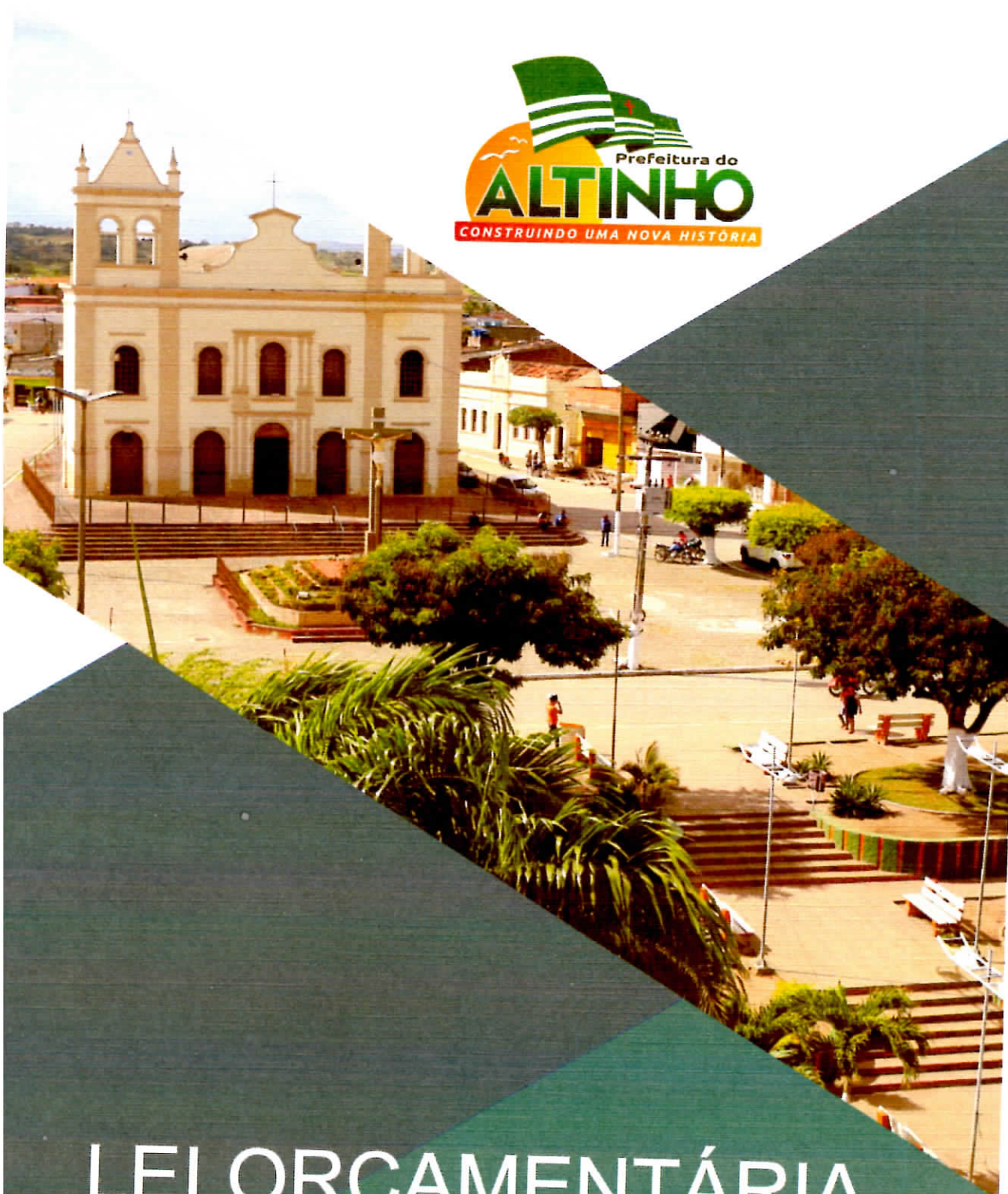




LEI ORÇAMENTÁRIA 2018

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 323/2017- GAB

Altinho, 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

AMARO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Altinho

Casa Antônio Alexandre

Nesta

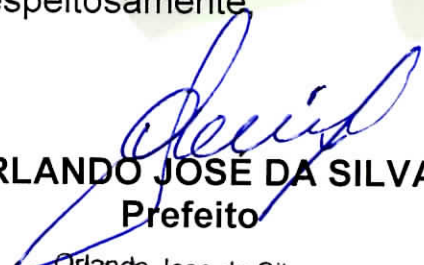
Assunto: **ENCAMINHA LEI MUNICIPAL Nº 1.317 de 03 de novembro de 2017.**

Eminente Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, **LEI MUNICIPAL Nº 1.317, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro 2018.**

Sem mais para o momento, renovamos a Sua Excelência e demais Edis Vereadores, os nossos votos de elevada estima e distinguida consideração e respeito.

Respeitosamente,


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Câmara Mun. de Vereadores do Altinho
Protocolo de Entrada de Documentos

Protocolo nº 129 / 2017

Recebido em 28/11/17

às 12:29 horas


Responsável pelo Recebimento

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

LEI Nº 1.317, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 62.476.400,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais) fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2018:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita



Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 62.476.400,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 51.200.400,00 (cinquenta e um milhões, duzentos mil e quatrocentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 11.276.000,00 (onze milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), onde:

a) R\$ 6.768.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais) compreende receitas de saúde;

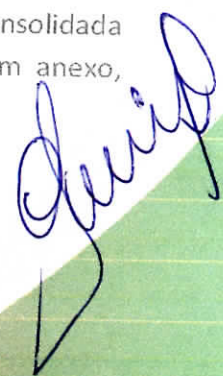
b) R\$ 3.956.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais) compreende receitas de previdência social; e

c) R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
I - RECEITAS CORRENTES	55.420.400,00
a) Receita Tributária	1.261.200,00
b) Receita de Contribuições	1.674.000,00
c) Receita Patrimonial	667.000,00
d) Receita de Serviços	30.000,00
e) Transferências Correntes	38.050.390,00
f) Outras Receitas Correntes	13.737.810,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	4.600.000,00
a) Alienação de Bens	100.000,00
b) Transferências de Capital	4.500.000,00
III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.456.000,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS	62.476.400,00

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.



Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discrimina por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 62.476.400,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 40.896.400,00 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 21.580.000,00 (trinta e sete milhões oitocentos e noventa mil reais), onde:

- a) R\$ 12.349.000,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais) compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais) compreende despesas com previdência social; e
- c) R\$ 2.461.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R\$ 10.304.000,00 (dez milhões, trezentos e quatro mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)
01 - LEGISLATIVA	2.887.000,00
02 - JUDICIÁRIA	228.600,00



04 - ADMINISTRAÇÃO	5.581.200,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.461.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.770.000,00
10 - SAÚDE	12.349.000,00
12 - EDUCAÇÃO	18.524.500,00
13 - CULTURA	1.619.600,00
15 - URBANISMO	7.634.100,00
16 - HABITAÇÃO	200.000,00
17 - SANEAMENTO	103.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.310.900,00
20 - AGRICULTURA	272.800,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00
25 - ENERGIA	39.000,00
26 - TRANSPORTE	509.100,00
27 - DESPORTO E LAZER	81.300,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	944.300,00
28 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	62.476.400,00

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
10000 - Poder Legislativo	2.900.000,00
20000 - Gabinete do Prefeito	981.000,00
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	228.600,00
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município	74.000,00
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	2.737.300,00
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	2.766.200,00
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	7.606.400,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	509.100,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	1.308.400,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	1.700.900,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	242.000,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	18.524.500,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	12.399.000,00
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	118.000,00
40200 - FMIAS - Fundo Municipal de Assistência Social	2.000.000,00
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário	506.000,00
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro	7.215.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	660.000,00
Total	62.476.400,00

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	50.193.100,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	8.881.300,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00
d) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.456.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	62.476.400,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES Seção Única Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares



Art. 8º Nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2018, até o limite de quarenta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2018, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

II - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;

III - Atender obrigações do sistema previdenciário;

IV - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

V - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - Atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;

VII - Atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10 - As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e



categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.

Art. 11 - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13 - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 14 - As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, para aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2018, sendo os elementos de despesas indicados no momento da execução orçamentária.

Art. 15 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 16 - Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do



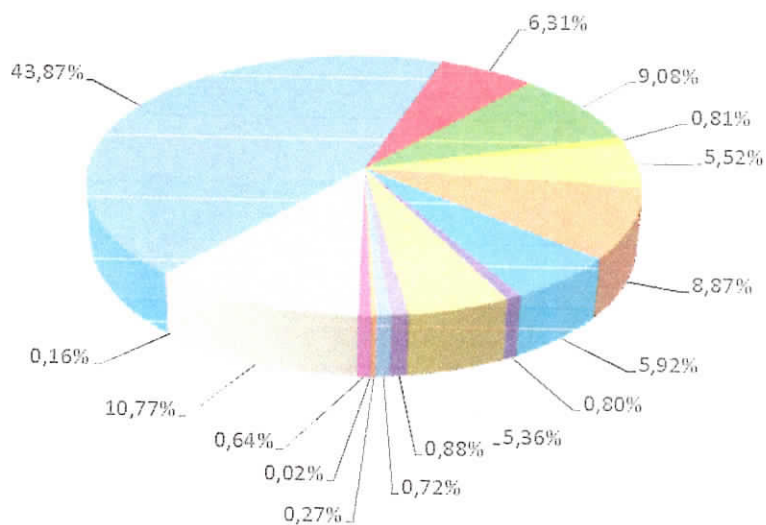


Município do Altinho

Orçamento 2018 Relação das Fontes de Recursos

Código	Id-Usa	Descrição	Valor	Percentual
100000	0.1.00	Recursos Ordinários	27.408.400,00	43,87%
100100	0.1.01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação	3.939.400,00	6,31%
100200	0.1.02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	5.671.000,00	9,08%
100300	0.1.03	Contrib. Fundo Previdenciário RPPS	506.000,00	0,81%
100400	0.1.04	Contrib. Fundo Financeiro RPPS	3.450.000,00	5,52%
101800	0.1.18	Transferência FUNDEB 60%	5.543.000,00	8,87%
101900	0.1.19	Transferência FUNDEB 40%	3.696.000,00	5,92%
103200	0.1.32	Transf. Convênios - Educação	500.000,00	0,80%
103400	0.1.34	Transf. Convênios - Outros	3.350.000,00	5,36%
103500	0.1.35	Recursos do SUAS	552.000,00	0,88%
103600	0.1.36	Salário Educação	449.600,00	0,72%
103710	0.1.37	FNDE - PNATE	171.000,00	0,27%
103720	0.1.37	FNDE - PDDE	12.000,00	0,02%
103750	0.1.37	FNDE - PNAE	400.000,00	0,64%
103800	0.1.38	Recursos do SUS	6.728.000,00	10,77%
108900	0.1.89	Alienação de Bens	100.000,00	0,16%
TOTAL			62.476.400,00	100,00%

- Recursos Ordinários
- Receitas e Transf. de Impostos - Educação
- Receitas e Transf. de Impostos - Saúde
- Contrib. Fundo Previdenciário RPPS
- Contrib. Fundo Financeiro RPPS
- Transferência FUNDEB 60%
- Transferência FUNDEB 40%
- Transf. Convênios - Educação
- Transf. Convênios - Outros
- Recursos do SUAS
- Salário Educação
- FNDE - PNATE
- FNDE - PDDE
- FNDE - PNAE
- Recursos do SUS
- Alienação de Bens

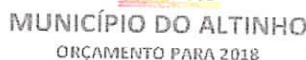


Na fonte "100000 - Recursos Ordinários" estão incluídos tributos municipais e transferências

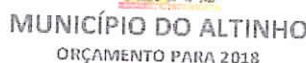
MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2018

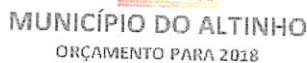
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	SupORTE Documental	Amend Legal
11000000	Receitas Correntes	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Lei nº 4.120, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.529, de 20 de março de 1962
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Lei nº 4.120, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.529, de 20 de março de 1962
11100000	Impostos	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Constituição Federal, art. 153, I
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Constituição Federal, art. 153, I, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 2º
11120100	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Constituição Federal, art. 153, VI, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 2º a 3º; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.191, de 19 de dezembro de 1996, e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2006
11120110	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Convencados	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11120111	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Convencados - Principal	O Município ou o Distrito Federal estende o imposto a totalidade do produto da arrecadação do ITR referente aos imóveis rurais nele situados, a partir do momento disciplinado na convenção.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Constituição Federal, art. 153, VI, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 2º a 3º; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.191, de 19 de dezembro de 1996, e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2006, art. 1º
11120112	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Convencados - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11120113	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Convencados - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11120114	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Convencados - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11120120	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Convencados	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11120121	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Convencados - Principal	50% pertencem à União e 50% pertencem aos Municípios onde os imóveis estiverem situados, conforme art. 158, II, da CF, de acordo com a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, 70% dos recursos destinados à União são destinados (desvinculação de Receitas da União - DRU) na forma 10% dos recursos destinados à União, destinados os recursos relativos a DRU, estão vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da CF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Constituição Federal, art. 153, VI, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 2º a 3º; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.191, de 19 de dezembro de 1996, e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2006, art. 1º
11120122	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Convencados - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11120123	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Convencados - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11120124	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Convencados - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11130100	Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11130110	Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte - Trabalho	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11130111	Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte - Trabalho - Principal	Conforme disposto no art. 159, e no art. 212, ambos da Constituição Federal - CF, e no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, do produto da arrecadação do imposto: - 21,5% serão transferidos ao Fundo de Participação dos Estados e do DF (alínea "a" do inciso I do art. 159 da CF, parcela não sujeita à Desvinculação de Receitas da União - DRU), por força do disposto no § 1º do art. 76 do ADCT; - 24,3% serão transferidos ao Fundo de Participação dos Municípios (sendo 22,5% referidos à alínea "b" do inciso I do art. 159, parcela não sujeita a DRU, 1% referente à alínea "d", parcela não sujeita a DRU e 0,8% referente à alínea "e", parcela sujeita a DRU, por não contar do § 1º do art. 76 do ADCT); - 3% serão aplicados em programas de fomento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (alínea "c" do inciso I do art. 159, parcela sujeita a DRU, por não contar do § 1º do art. 76 do ADCT); - além disso, 10% dos recursos que permanecerem com a União após as transferências anteriores serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (parcela não sujeita a DRU, por força do disposto no § 1º do art. 76 do ADCT); - o saldo remanescente cumpre-se de recursos aplicados sem denominação específica, dentro de mais os recursos sujeitos à Desvinculação de Receitas da União - DRU.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Decreto nº 5.840, de 26 de março de 1993; Lei nº 8.581, de 20 de agosto de 1993; Lei nº 11.113, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.111, de 17 de junho de 2006; Lei nº 11.492, de 21 de maio de 2007, e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
11130112	Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11130113	Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
11130114	Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	A - Portaria SGT nº 16, de 26/IV/2014	Vide código de receita principal
11130140	Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



NR	Exercício	Destinação Legal	SupORTE Documental	Amara Legal
1.1.2.61.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.1.2.61.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Os recursos arrecadados com a TCF são utilizados, preferencialmente, em atividades de controle e fiscalização ambiental	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Lei nº 5.528, de 11 de agosto de 1991, art. 1º III e IV e Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006
1.1.2.61.0.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.1.2.61.0.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.1.2.61.0.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.1.2.61.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Unidade gestora dos respectivos recursos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Art. 1º da Lei nº 4.135, de 17 de agosto de 1964, art. 7º das Leis nºs 172, de 25 de outubro de 1966, Lei nº 5.289, de 4 de junho de 1966, e Decreto nº 115, de 24 de janeiro de 1967
1.1.2.61.0.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.1.2.61.0.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.1.2.61.0.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.1.2.61.0.0.0	Contribuição da Melhoria	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.0.0	Contribuição da Melhoria	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.0.1	Contribuição da Melhoria - Principal	A contribuição de melhoria visa a reter no Poder Público o gasto com a realização de obra pública que beneficiou a um grupo de contribuintes, para ganhar o valor do imóvel e a natureza da obra	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Art. 145, inciso II, da Constituição Federal e Arts. 31 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional
1.1.2.61.0.0.1.2	Contribuição da Melhoria - Multas e Juros			
1.1.2.61.0.0.1.3	Contribuição da Melhoria - Dívida Ativa			Código Tributário Municipal
1.1.2.61.0.0.1.4	Contribuição da Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros			Art. 145 da Constituição Federal
1.1.2.61.0.0.1.5	Contribuição da Melhoria - Específicas E/M	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.2.61.0.0.1.6	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.7	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.8	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.9	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.10	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.11	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.12	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.13	Contribuição da Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.14	Contribuição da Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.15	Contribuição da Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.16	Contribuição da Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.17	Outras Contribuições de Melhoria			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.18	Outras Contribuições de Melhoria			Art. 145, III da CF
1.1.2.61.0.0.1.19	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			Art. 145, III da CF
1.2.61.0.0.0	Contribuições	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.2.61.0.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.2.61.0.0.0	Contribuição para o Regime Proprietário de Previdência Social - RPPS	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.2.61.0.0.0	Contribuição Patrimonial de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.2.61.0.0.1	Contribuição Patrimonial de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	A contribuição integralmente ao Tesouro Nacional com finalidade de custear o Plano de Seguridade Social do servidor, mantido pela União	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Lei nº 40, art. 40, Lei nº 26.067, de 10 de junho de 2004, art. 30, e Lei nº 5.217, de 27 de dezembro de 1966, art. 20
1.2.61.0.0.1	Contribuição Patrimonial de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.2.61.0.0.1	Contribuição Patrimonial de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.2.61.0.0.1	Contribuição Patrimonial de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.2.61.0.0.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.2.61.0.0.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -			





NR	Função	Destinação Legal	Fonte Documental	Assunto Legal
1.3.20.05.1.3	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.3.20.05.1.4	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.6.00.00.00	Receita de Serviços	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.10.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.10.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.10.01.10	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.10.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Destina-se à unidade gestora dos respectivos recursos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Constituição Federal, art. 173, inciso 4, III, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º, e 4º
1.6.10.01.12	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.6.10.01.13	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.6.10.01.14	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Vide código de receita principal
1.6.10.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.10.03.10	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.10.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Em regra, destina-se à unidade gestora dos respectivos recursos, porém há casos em que a legislação estabelece destinação específica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Constituição Federal, arts. 173 e 174, inciso I, art. 4º, inciso I, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º, e 4º, Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º,



MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2018

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	SupORTE Documental	Amostragem
1.7.1.8.42.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal			Lei nº 5.478/97
1.7.1.8.42.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação financeira pela Exploração de Recursos Naturais			Legislação específica
1.7.1.8.42.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação financeira pela Exploração de Recursos Naturais – Principal			Legislação específica
1.7.1.8.42.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			Art. 198 da CF e Art. 77 do ADCT
1.7.1.8.42.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			Art. 198 da CF e Art. 77 do ADCT
1.7.1.8.42.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Principal			Art. 198 da CF e Art. 77 do ADCT
1.7.1.8.44.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Art. 196 e 204 da CF / Lei nº 8.742/93
1.7.1.8.44.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Art. 196 e 204 da CF / Lei nº 8.742/93
1.7.1.8.44.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal			Art. 196 e 204 da CF / Lei nº 8.742/93
1.7.1.8.46.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			Legislação específica
1.7.1.8.46.1.0	Transferências do Salário-Educação			Legislação específica
1.7.1.8.46.1.1	Transferências do Salário-Educação – Principal			Legislação específica
1.7.1.8.46.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			Legislação específica
1.7.1.8.46.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal			Legislação específica
1.7.1.8.46.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			Legislação específica
1.7.1.8.46.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal			Legislação específica
1.7.1.8.46.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			Legislação específica
1.7.1.8.46.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal			Legislação específica
1.7.1.8.46.5.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			Legislação específica
1.7.1.8.46.5.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal			Legislação específica
1.7.1.8.46.6.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Art. 158, IV da CF
1.7.1.8.46.6.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal			Art. 158, IV da CF
1.7.1.8.46.6.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			Art. 158, IV da CF
1.7.1.8.46.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.4.0	Outras Transferências de Convênios da União			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.4.1	Outras Transferências de Convênios da União – Principal			Lei nº 8.080/90 e Art. 116
1.7.1.8.46.5.0	Outras Transferências da União			Legislação específica
1.7.1.8.46.5.1	Outras Transferências da União – Principal			Legislação específica
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial MTP/ME, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados – Exceção FCM			
1.7.2.0.01.0.0	Participação na Receita dos Estados			
1.7.2.0.01.1.0	Cota-Parte do ICMS			Art. 158 da Constituição Federal
1.7.2.0.01.1.1	Cota-Parte do ICMS – Principal			Art. 158, IV da Constituição Federal
1.7.2.0.01.2.0	Cota-Parte do IVA			Art. 158, III da Constituição Federal
1.7.2.0.01.2.1	Cota-Parte do IVA – Principal			Art. 158, III da Constituição Federal
1.7.2.0.01.3.0	Cota-Parte do IPI – Municipal			Art. 159, II da Constituição Federal
1.7.2.0.01.3.1	Cota-Parte do IPI – Municipal – Principal			Art. 159, II da Constituição Federal
1.7.2.0.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Art. 159, II da Constituição Federal
1.7.2.0.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal			Art. 159, II da Constituição Federal
1.7.2.0.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados			Legislação específica
1.7.2.0.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados – Principal			Legislação específica
1.7.2.0.01.6.0	Outras Transferências dos Estados			Legislação específica
1.7.2.0.01.6.1	Outras Transferências dos Estados – Principal			Legislação específica

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2018

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Fonte Documental	Anexo Legal
1.7.2.0.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (23%)			Legislação específica
1.7.2.0.02.1.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			Legislação específica
1.7.2.0.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal			Legislação específica
1.7.2.0.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			Legislação específica
1.7.2.0.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			Legislação específica
1.7.2.0.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal			Legislação específica
1.7.2.0.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			Lei Federal nº 8.666/93
1.7.2.0.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			Lei Federal nº 8.666/93
1.7.2.0.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			Lei Federal nº 8.666/93
1.7.2.0.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.0.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.0.10.3.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados			Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.0.10.3.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal			Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.0.10.4.0	Outras Transferências dos Estados			Legislação específica
1.7.2.0.10.4.1	Outras Transferências dos Estados - Principal			Legislação específica
1.7.2.0.10.5.0	Outras Transferências dos Estados - Principal			Legislação específica
1.7.2.0.10.6.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.10.6.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.10.6.2	Transferências dos Municípios - Especifica E.M.			
1.7.2.0.10.6.3	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos			Lei nº 11.267/06
1.7.2.0.10.6.4	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos			Lei nº 11.267/06
1.7.2.0.10.6.5	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal			Lei nº 11.267/06
1.7.2.0.10.6.6	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.4.0.10.6.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.10.6.1	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E.M.	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.10.6.2	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.4.0.10.6.3	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal			Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.0.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E.M.	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.2.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			Lei nº 11.494/2007
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Fundo dos Direitos Difusos - FDD (VD 20.905)	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Lei nº 7.347, de 24 de junho de 1985, arts. 11 e 13, Lei nº 7.351, de 24 de junho de 1985, e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Nº	Especificação	Destinação Legal	Suporte Documental	Ambito Legal
1.9.16.09.1.1	Multas e Juros Recorridos em Contratos - Principal	Unidade gestora dos respectivos recursos	A - Portaria SGP nº 75, de 25 AGO 2014	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1.9.2.00.0.0	Restituições - Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Se indenização por danos causados ao patrimônio público, o destino será a unidade gestora da unidade. Se indenização por danos causados ao bem de União, o destino será a União.	A - Portaria SGP nº 75, de 25 AGO 2014	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei nº 8.036, de 11 de agosto de 1990
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Unidade gestora dos respectivos recursos	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
1.9.2.2.00.0.0	Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	A - Portaria SGP nº 75, de 25 AGO 2014 A - Portaria SGP nº 55, de 06 AGO 2011	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Principais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Principais - Principal	Unidade gestora dos respectivos recursos	C - Portaria SGP nº 95, de 07 AGO 2011	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 29 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 161, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 170, de 29 de julho de 2007
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Unidade gestora dos respectivos recursos	F - Portaria SGP nº 75, de 22 JUL 2011	Art. 21, § 2º, das Leis nº 9472, de 7 de setembro de 1992; Arts. 194, 195, 197, 244 e 263, do Decreto nº 142, de 11 de maio de 1994; Arts. 48, 49, 4 e 48 do Decreto nº 214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 1.964, de 16 de outubro de 2001; Art. 25, inciso II, Párrafo do Decreto nº 1.964, de 16 de outubro de 2001; Art. 25, inciso II, Párrafo do Decreto nº 1.964, de 16 de outubro de 2001;
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Vide código de receita principal
1.9.2.3.00.0.0	Dívidas Recorridas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.01.0.0	Pontos Periódicos para Anotação de Débito Ativo do RRF-S	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.01.1.0	Pontos Periódicos para Anotação de Débito Ativo do RRF-S	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.01.1.1	Pontos Periódicos para Anotação de Débito Ativo do RRF-S - Principal	Regime Previdente do Servidor Público - RPPS	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Decreto Constituinte nº 41, de 19 de dezembro de 2005; Lei nº 9.122, de 11 de dezembro de 2006; Lei nº 9.122, de 27 de novembro de 1996; Lei nº 9.122, de 11 de dezembro de 2006
1.9.2.3.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recurso de Petição de Instrução	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	A - Portaria SGP nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Execução - FUNDAE	A - Portaria SGP nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	A - Portaria SGP nº 75, de 25 AGO 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Unidade gestora dos respectivos recursos	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 161, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF
1.9.2.3.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Vide código de receita principal
1.9.2.3.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Vide código de receita principal
1.9.2.3.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.3.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Unidade gestora dos respectivos recursos	C - Portaria SGP nº 75, de 25 AGO 2014	Lei nº 9.122, de 11 de dezembro de 2006; Lei nº 9.122, de 27 de novembro de 1996; Lei nº 9.122, de 11 de dezembro de 2006
1.9.2.3.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal	C - Portaria SGP nº 75, de 25 AGO 2014	Vide código de receita principal
1.9.2.4.00.0.0	Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.4.01.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.9.2.4.01.0.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2018

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	SupORTE Documental	Ampla Legal
2.1.3.0.1.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal			Art. 32 e 33 da Lei nº 1014/2000
2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.0.0	Alienação de Bens Mobiliários	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.1.0	Alienação de Bens Mobiliários	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.1.1	Alienação de Bens Mobiliários - Principal	Tendão Nacional, quando se tratar de receitas administradas pelo Ministério da Fazenda, ou a respectiva unidade equivalente, quando se tratar de recursos próprios.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Art. 17 e 19 da Lei nº 9.636, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 93.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.0.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.0.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Destinando a unidade gestora dos respectivos recursos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Art. 17 e 19 da Lei nº 9.636, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 93.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.0.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.0.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Destinando a unidade gestora dos respectivos recursos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Art. 24 e 26 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.429, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.0.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Código de receita principal.
2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			Legislação específica
2.4.1.0.0.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			Legislação específica
2.4.1.0.0.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			Legislação específica
2.4.1.0.0.5.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação			Legislação específica
2.4.1.0.0.5.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação			Legislação específica
2.4.1.0.0.5.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal			Legislação específica
2.4.1.0.0.7.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.7.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.7.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.7.2	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.7.3	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.7.4	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.7.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.7.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.9.0	Outras Transferências de Convênio da União			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.9.1	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.0.9.2	Outras Transferências da União			Legislação específica
2.4.1.0.0.9.3	Outras Transferências da União			Legislação específica
2.4.1.0.0.9.4	Outras Transferências da União - Principal			Legislação específica
2.4.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.1.2	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.3.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.3.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.4.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.4.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal			Lei nº 8.666/93

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2018

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	SupORTE Documental	Assunto Legal
2.4.2.8.10.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Outras Transferências dos Estados			Legislação específica
2.4.2.8.10.1.0	Outras Transferências dos Estados			Legislação específica
2.4.2.8.10.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal			Legislação específica
2.4.1.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial Mf/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
2.4.1.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
2.4.3.0.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Lei nº 11.107/06
2.4.3.0.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Lei nº 11.107/06
2.4.3.0.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			Lei nº 11.107/06
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial Mf/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
2.9.0.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial Mf/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
2.9.0.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos	Portaria Interministerial Mf/MR, de 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
2.9.0.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	Tercos Nacional, quando se tratar de receitas administradas pelo Ministério da Fazenda, ou a respectiva unidade orçamentária, quando se tratar de recursos próprios	Portaria Interministerial Mf/MR, de 2015	Lei nº 6.464, de 15 de dezembro de 1976

10 de 1970



MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2018

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA PARA 2017	ORÇADA PARA 2018
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.839.928,55	34.992.184,87	41.462.594,93	41.758.000,00	55.420.400,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	843.837,56	850.903,51	908.768,84	1.663.706,39	1.261.200,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	1.321.205,56	1.436.753,17	1.437.285,13	1.387.000,00	1.674.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	237.151,93	245.191,44	556.286,54	691.047,40	667.000,00
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	-	1.420,29	526.000,00	30.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	30.215.594,85	32.304.370,40	38.451.758,32	36.592.246,21	39.050.380,00
1.8.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	222.138,65	154.866,35	107.075,81	898.000,00	13.737.910,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	286.651,64	223.334,95	1.463.717,02	10.758.000,00	4.600.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.048,97	38.775,42	-	57.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	186.602,67	184.559,53	1.463.717,02	10.701.000,00	4.500.000,00
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.883.272,46	2.303.087,16	3.884.616,78	3.692.000,00	2.456.000,00
TOTAL GERAL		35.009.852,65	37.518.606,98	46.810.928,73	56.208.000,00	62.476.400,00



MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2018

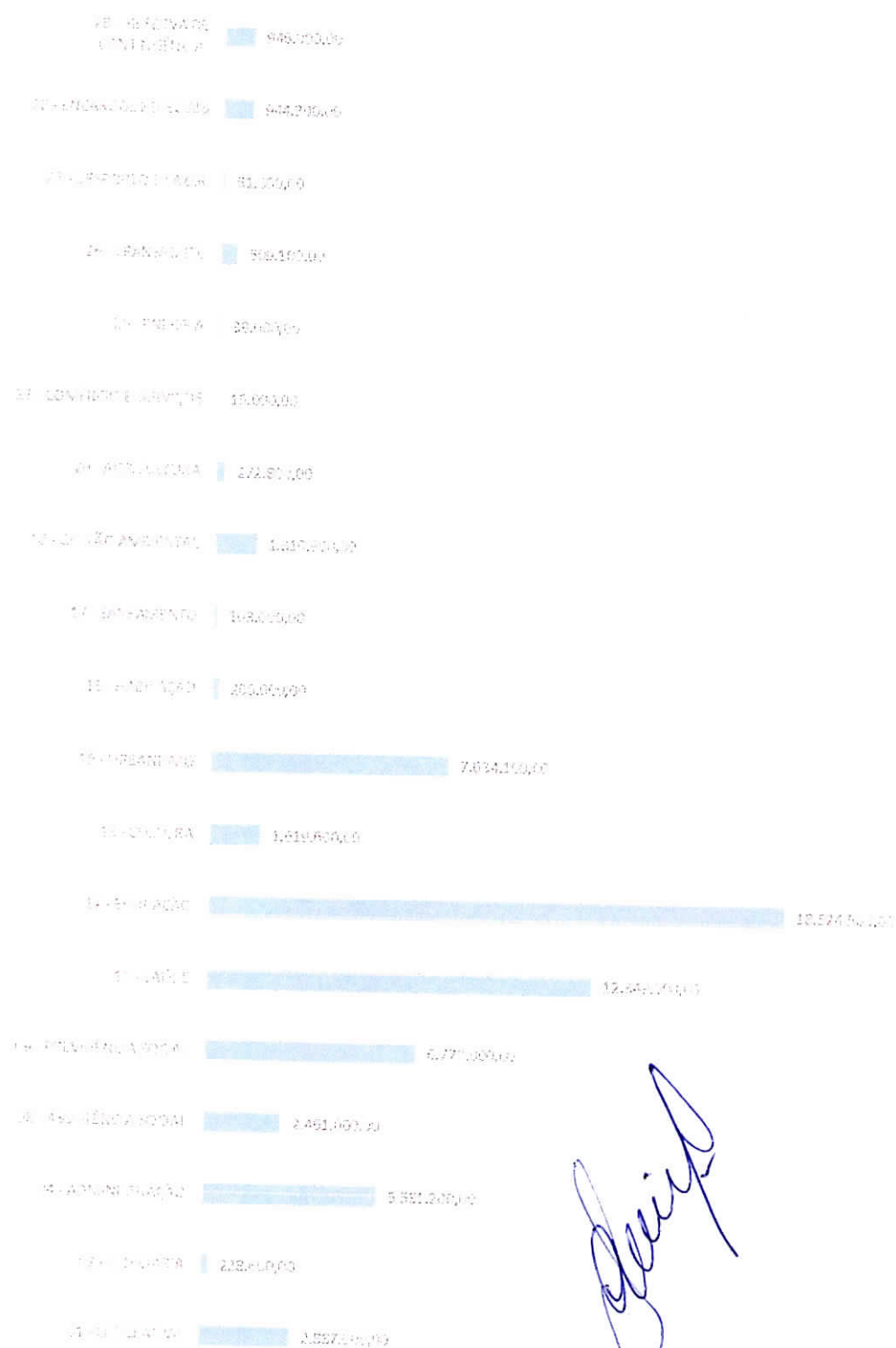
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA PARA 2017	ORÇADA PARA 2018
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.470.505,68	36.989.550,84	37.877.944,57	42.536.625,41	52.649.100,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.832.513,93	25.930.002,83	24.063.946,66	26.347.196,85	36.308.200,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	12.955,09	1.057.458,00	41.000,00	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.637.991,75	11.046.592,92	12.756.539,91	16.148.428,56	16.310.900,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.797.153,03	3.102.186,25	1.685.380,92	12.715.374,59	8.881.300,00
4.4.00.00	Investimentos	1.477.783,02	2.548.618,58	363.212,14	12.220.900,59	8.203.600,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	319.370,01	553.567,67	1.322.168,78	494.474,00	677.700,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	956.000,00	946.000,00
TOTAL GERAL		38.267.658,71	40.091.737,09	39.563.325,49	56.208.000,00	62.476.400,00

MUNICÍPIO DO ALTINHO
 ORÇAMENTO 2018

Distribuição das Despesas por Função de Governo

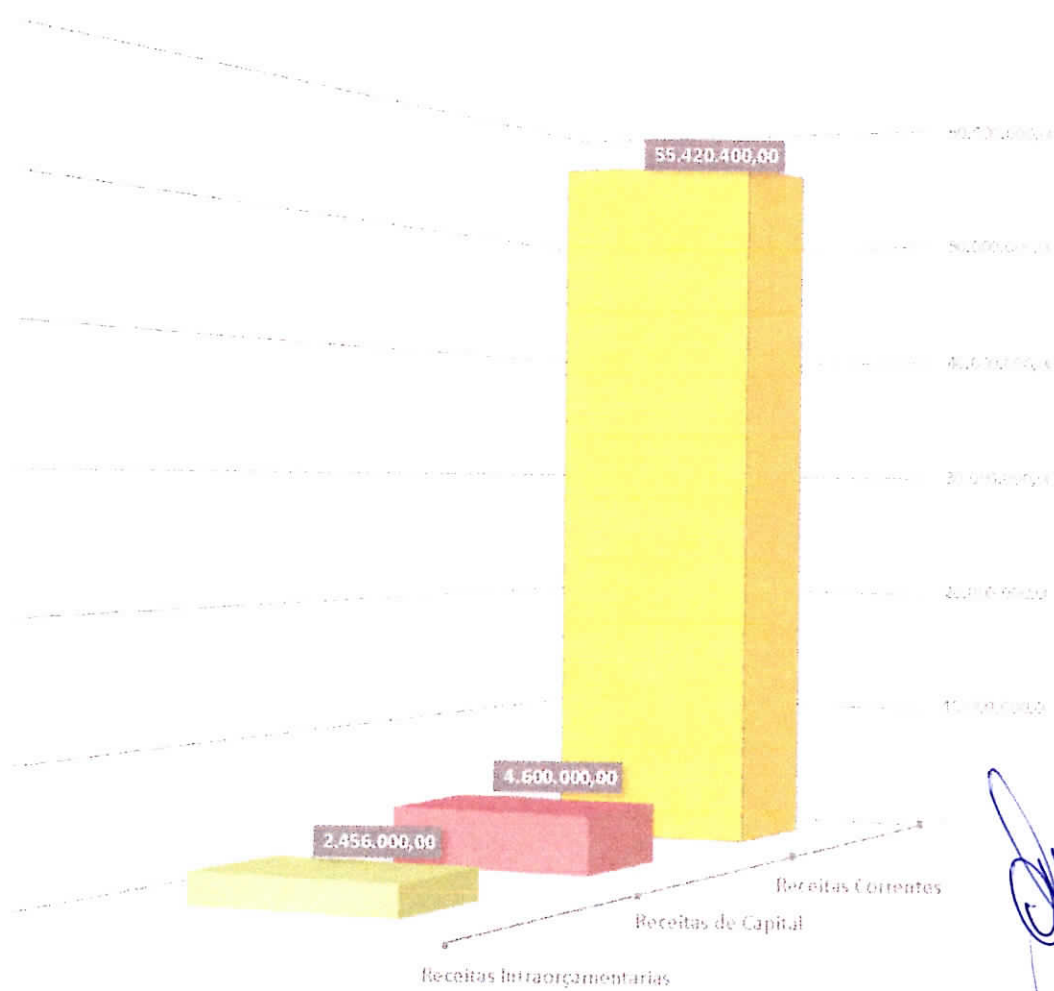





MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2018

Composição da Receita Municipal





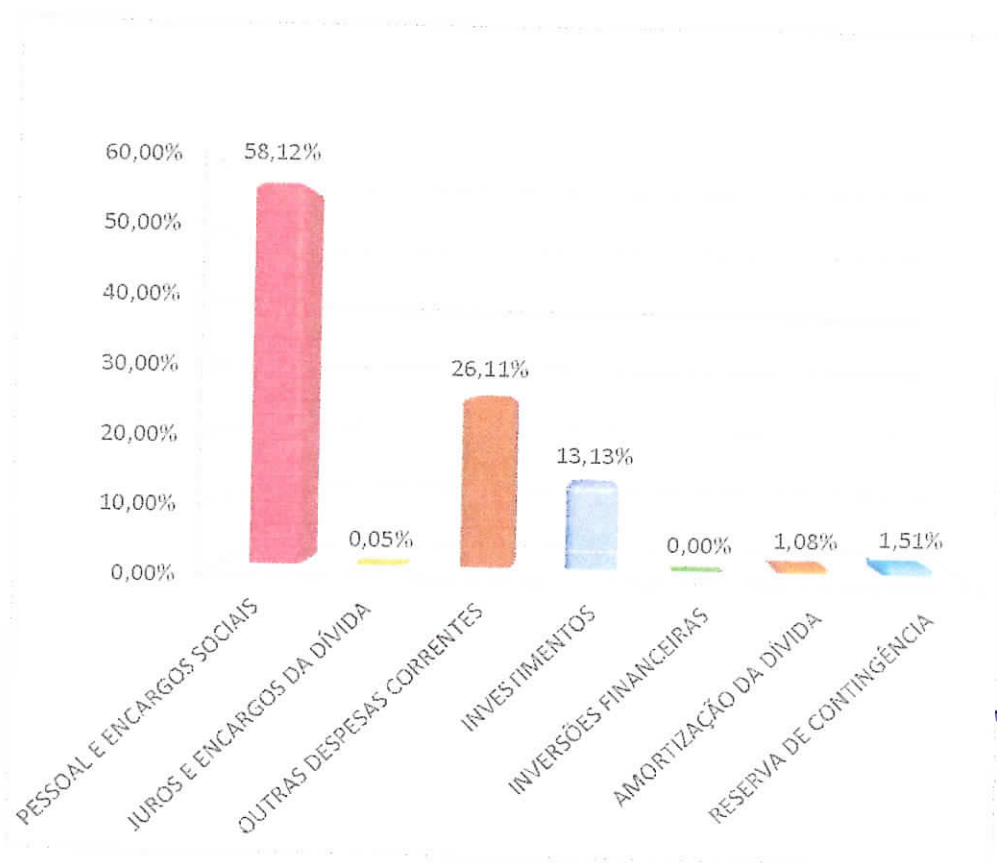


MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2018

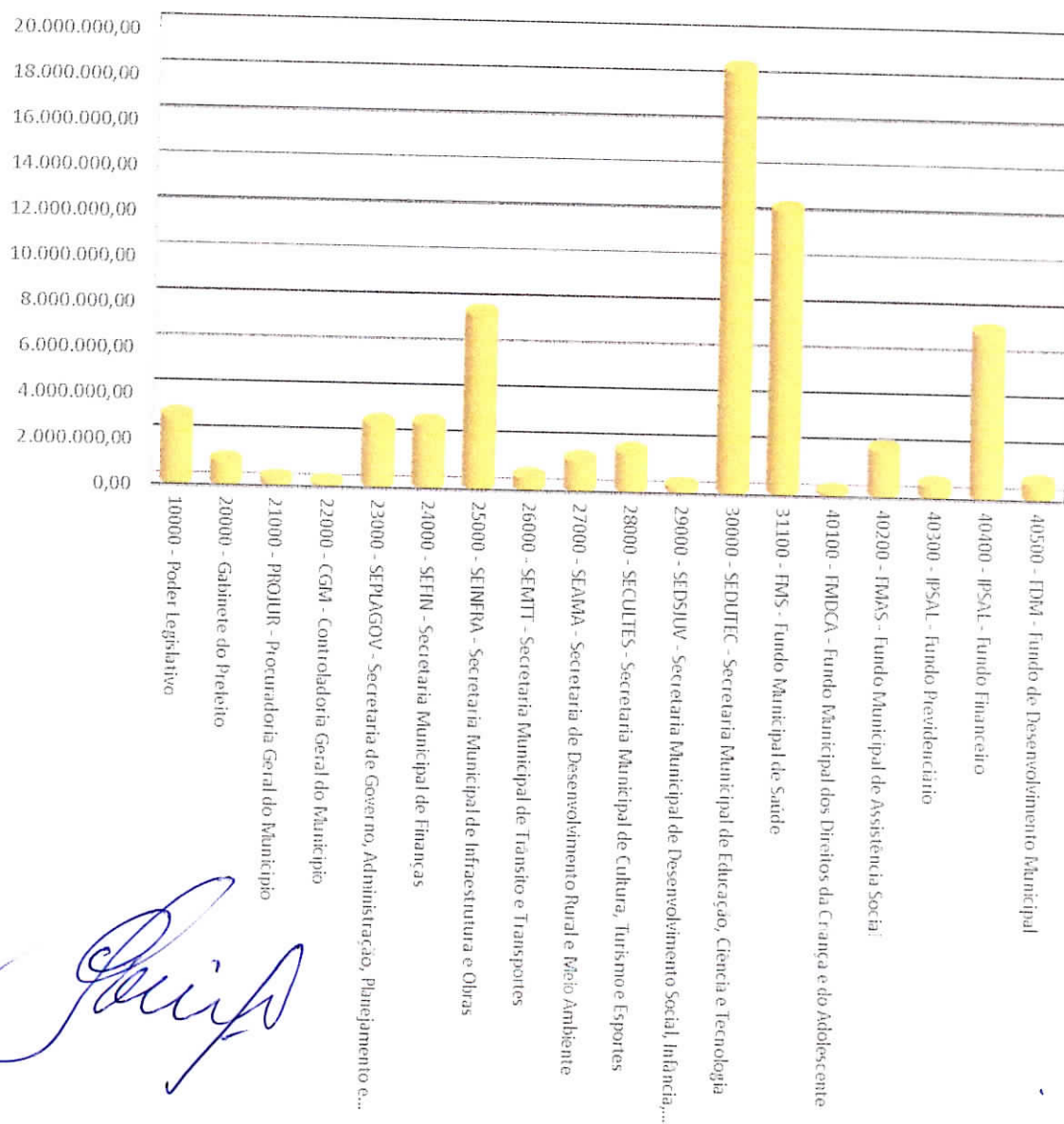
Período: Exercício de 2018

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.308.200,00	58,12%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,05%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.310.900,00	26,11%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.203.600,00	13,13%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	677.700,00	1,08%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00	1,51%
TOTAL		62.476.400,00	100,00%



Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais







DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES

APLICAÇÃO

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	943.000,00	3,98	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000,00	4,21
SUBTOTAL	943.000,00	3,98	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.936.000,00	48,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.818.000,00	75,12	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.245.000,00	42,47
PFM	17.804.000,00	75,06	10.303 SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	210.000,00	1,70
ITR	4.000,00	0,02	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	0,73
LC 87/96	10.000,00	0,04	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	328.000,00	2,66
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.958.000,00	20,90	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	0,16
ICMS	4.125.000,00	17,39			
IPVA	822.000,00	3,47			
IFI	11.000,00	0,05			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	22.776.000,00	96,02			
TOTAL DAS RECEITAS	23.719.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	12.349.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.728.000,00		() TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.728.000,00	
			DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	5.621.000,00	23,70%

* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO

Valor em R\$

%

IMPOSTOS MUNICIPAIS	943.000,00	3,98
SUBTOTAL	943.000,00	3,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.818.000,00	75,12
FFM	17.804.000,00	75,06
ITE	4.000,00	0,02
LC 87/96	10.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.958.000,00	20,90
ICMS	4.125.000,00	17,39
IPVA	822.000,00	3,47
IFI	11.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	22.776.000,00	96,02
TOTAL DAS RECEITAS	23.719.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	9.199.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(4.555.210,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	4.643.790,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.132.600,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/ fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:

306 - Alimentação e Nutrição, 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial

APLICAÇÃO

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

DISCRIMINAÇÃO

Valor em R\$

%

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	857.000,00	4,63
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	15.287.300,00	82,52
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	32.000,00	0,17
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.101.200,00	11,34
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	146.000,00	0,79
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.000,00	0,55
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	18.524.500,00	100,00
SUBTOTAL	18.524.500,00	78,10%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	4.643.790,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.132.600,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	990.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	11.758.110,00	49,77%



PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.420.400,00	100,00%
TOTAL	55.420.400,00	100,00%

APLICAÇÃO

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00	1,71%
TOTAL	946.000,00	1,71%

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varela, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho/PE
CNPJ: 10.001.502/0001-29 Fone: (51) 3759.1119 altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Filipe André

Chave de Autenticação Digital
19744730-052

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.261.200,00	Pessoal e Encargos Sociais	33.852.200,00
Receita de Contribuições	1.674.000,00	Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Receita Patrimonial	667.000,00	Outras Despesas Correntes	16.310.900,00
Receita de Serviços	30.000,00		
Transferências Correntes	42.605.600,00		
Outras Receitas Correntes	13.737.810,00		
Total das Receitas Correntes	59.975.610,00	Total de Despesas Correntes	50.193.100,00
Dedução	-4.555.210,00		
Déficit		Superávit	5.227.300,00
Total	55.420.400,00	Total	55.420.400,00
Superávit do Orçamento	5.227.300,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	100.000,00	Investimentos	8.203.600,00
Transferência de Capital	4.500.000,00	Amortização da Dívida	677.700,00
Total das Receitas de Capital	4.600.000,00	Total de Despesas de Capital	8.881.300,00
Déficit		Reserva de Contingência	946.000,00
Total	9.827.300,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	9.827.300,00
Déficit do Orçamento			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	2.456.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.456.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.456.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	2.456.000,00
Déficit		Superávit	
Total	2.456.000,00	Total	2.456.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	62.476.400,00	TOTAL GERAL	62.476.400,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	55.420.400,00	Despesas Correntes	50.193.100,00
Receitas de Capital	4.600.000,00	Despesas de Capital	8.881.300,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.456.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	2.456.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	946.000,00
Déficit		Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	62.476.400,00	Superávit	
		TOTAL GERAL	62.476.400,00

Elaborado em: 10/05/2018 por: 
Órgão: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Cultura de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho

Rua Dr. Hector Varajão, 51 - Centro - 55.450-000 - Aracaju/SE
 CNPJ: 20.081.502/0001-29 Fone: (61) 3733.1110 albertofabiano@uoi.com.br
<http://www.albertofabiano.com.br>

Ucônico: Fábio André Sarmão de

Chave de Autenticação

12.5 gives a



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

[Handwritten signature]

Município do Altinho

Rua Dr. Rector Varão, 51 - Centro - 55.410-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.410-000, Brasil - Fone: (51) 3739-1110 - altinho@altinho.pe.gov.br
www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sampaio de

Chave de Autenticação
 2010-010-447

Página
 2 / 11



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2010

1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	183.200,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	183.200,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	183.200,00
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	25.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	25.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	65.200,00
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	65.200,00
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal	10.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	35.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	35.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	30.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	100.000,00
1.1.3.01	Contribuição de Melhoria - Específicas de Estado, DF e Municípios	100.000,00
1.1.3.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00
1.1.3.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100.000,00
1.1.3.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100.000,00
1.2	Contribuições	1.140.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	1.140.000,00
1.2.1.04	Contribuição para o Regime Proprio de Previdência Social - RPPS	1.140.000,00
1.2.1.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.140.000,00
1.2.1.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.140.000,00
1.2.1.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	40.000,00
1.2.1.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	40.000,00
1.2.1.04.2.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	220.000,00
1.2.1.04.2.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	220.000,00
1.2.1.04.2.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEF 60%	560.000,00
1.2.1.04.2.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEF 60%	560.000,00
1.2.1.04.2.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEF 40%	120.000,00
1.2.1.04.2.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEF 40%	120.000,00
1.2.1.04.2.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	80.000,00
1.2.1.04.2.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	80.000,00
1.2.1.04.2.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	20.000,00

1.074.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nelson Cavalli, 51 - Centro - 55.410-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.410-000 Fone: (51) 3731-1111 altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Orçameo Fábio André Sambo de

Chave de Autenticação
 2072002047

Página
 2 de 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2010

1.2.10.04.2.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	20.000,00
1.2.10.04.2.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPSAL	5.000,00
1.2.10.04.2.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPSAL	5.000,00
1.2.10.04.2.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cidades	5.000,00
1.2.10.04.2.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cidades	5.000,00
1.2.10.04.2.1.10	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS (RP)	20.000,00
1.2.10.04.2.1.10	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS (RP)	20.000,00
1.2.10.04.2.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS (RP)	20.000,00
1.2.10.04.2.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outras	10.000,00
1.2.10.04.2.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Outras	10.000,00
1.2.10.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00
1.2.10.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00
1.2.10.04.3	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	5.000,00
1.2.10.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	5.000,00
1.2.10.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	5.000,00
1.2.10.04.4	Contribuição do Pensionista para o RPPS	5.000,00
1.2.10.04.4.1	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	5.000,00
1.2.10.04.4.1	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	5.000,00
2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	534.000,00
2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	534.000,00
2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	534.000,00
2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	534.000,00
3	Receita Patrimonial	667.000,00
3.2	Valores Mobiliários	667.000,00
3.2.1	Juros e Correções Monetárias	667.000,00
3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	352.000,00
3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	352.000,00
3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	40.000,00
3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	40.000,00
3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.000,00
3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.000,00
3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	15.000,00
3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	15.000,00
3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00
3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00
3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	10.000,00
3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	10.000,00
3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FMS	147.000,00
3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FMS	147.000,00
3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	140.000,00
3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	140.000,00
3.1004	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	315.000,00
3.1004.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	315.000,00
3.1004.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	315.000,00
4	Serviços Administrativos e Correlatos Gerais	30.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Heitor Marinho, 11 - Centro - 55.400-000 - Altinho/PE
 CEP: 55400-000/Altinho/PE - (51) 3713-1111 - altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>

União: Fabio André Sandoz de

Chave de Autenticação
 20110102-957

Página
 4/111



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2010

15.10.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	
15.10.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	
15.10.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	
15.10.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	
1.7	Transferências Correntes		70.000.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	23.658.500,00	
1.7.1.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.658.500,00	
1.7.1.0.01	Participação na Receita da União	15.736.350,00	
1.7.1.0.01.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.243.200,00	
1.7.1.0.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.243.200,00	
1.7.1.0.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.594.000,00	
1.7.1.0.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.560.800,00	
1.7.1.0.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	730.000,00	
1.7.1.0.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	730.000,00	
1.7.1.0.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	730.000,00	
1.7.1.0.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de junho	760.000,00	
1.7.1.0.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de junho - Principal	760.000,00	
1.7.1.0.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de junho - Principal	760.000,00	
1.7.1.0.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.120,00	
1.7.1.0.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.120,00	
1.7.1.0.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	
1.7.1.0.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	620,00	
1.7.1.0.02	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.600,00	
1.7.1.0.02.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.600,00	
1.7.1.0.02.0.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.600,00	
1.7.1.0.02.0.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.600,00	
1.7.1.0.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.968.000,00	
1.7.1.0.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.968.000,00	
1.7.1.0.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.968.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.01	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	650.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.01	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	650.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.02	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.02	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.03	Rio de Atenção Básica Fixo - RAB Fixo	660.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.03	Rio de Atenção Básica Fixo - RAB Fixo	660.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	600.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	600.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.05	Programa de Saúde Bucal	360.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.05	Programa de Saúde Bucal	360.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.06	Programa de Saúde da Família - PSF	640.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.06	Programa de Saúde da Família - PSF	640.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.07	Teste de Gravidez	1.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.07	Teste de Gravidez	1.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.15	Outros Programas do Bloco da Atenção Básica	100.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.15	Outros Programas do Bloco da Atenção Básica	100.000,00	

Município do Altinho

Rua Dr. Nelson Sampaio, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.400-000 - Fone: (011) 3793.1118 - altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Viana de

Chave de Autenticação: 2073-002-947

Página: 5 / 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2010

RECEITAS

1.7.18.03.1.1.20	Teto Financeiro - MAC	504.000,00
1.7.18.03.1.1.20	Teto Financeiro - MAC	504.000,00
1.7.18.03.1.1.21	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	160.000,00
1.7.18.03.1.1.21	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	160.000,00
1.7.18.03.1.1.22	PAEC AIIH - Cirurgias Eletivas	5.000,00
1.7.18.03.1.1.22	PAEC AIIH - Cirurgias Eletivas	5.000,00
1.7.18.03.1.1.23	PAEC CIA - Mamografia para Rastreamento	10.000,00
1.7.18.03.1.1.23	PAEC CIA - Mamografia para Rastreamento	10.000,00
1.7.18.03.1.1.24	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	330.000,00
1.7.18.03.1.1.24	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	330.000,00
1.7.18.03.1.1.29	Outros Programas do Bloco do MAC	100.000,00
1.7.18.03.1.1.29	Outros Programas do Bloco do MAC	100.000,00
1.7.18.03.1.1.30	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00
1.7.18.03.1.1.30	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00
1.7.18.03.1.1.35	Outros Programas do Bloco da Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.18.03.1.1.35	Outros Programas do Bloco da Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.18.03.1.1.40	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.40	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.41	Rio Frio em Vigilância em Saúde - PFVS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.41	Rio Frio em Vigilância em Saúde - PFVS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.42	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.42	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.43	Rio Frio de Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.18.03.1.1.43	Rio Frio de Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.18.03.1.1.49	Outros Programas do Bloco da Vigilância	50.000,00
1.7.18.03.1.1.49	Outros Programas do Bloco da Vigilância	50.000,00
1.7.18.03.1.1.50	Bloco da Gestão do SUS	50.000,00
1.7.18.03.1.1.50	Bloco da Gestão do SUS	50.000,00
1.7.18.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	523.000,00
1.7.18.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	523.000,00
1.7.18.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	523.000,00
1.7.18.04.1.1.01	Proteção Social Básica	273.000,00
1.7.18.04.1.1.01.01	Rio Básico Frio	90.000,00
1.7.18.04.1.1.01.01	Rio Básico Frio	90.000,00
1.7.18.04.1.1.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00
1.7.18.04.1.1.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00
1.7.18.04.1.1.01.03	SPC na Escola	3.000,00
1.7.18.04.1.1.01.03	SPC na Escola	3.000,00
1.7.18.04.1.1.02	Proteção Social Especial	25.000,00
1.7.18.04.1.1.02.01	Rio de Média Complexidade - PAEFI	85.000,00
1.7.18.04.1.1.02.01	Rio de Média Complexidade - PAEFI	85.000,00
1.7.18.04.1.1.03	Gestão do SUAS	15.000,00
1.7.18.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDEF	15.000,00
1.7.18.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDEF	15.000,00
1.7.18.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada SUAS	15.000,00
1.7.18.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada SUAS	15.000,00

Plus d'information sur les... [Carnet](#) - 55 430 000 - [Méthode](#) [PDF](#)
 0761, 10 011 542 0001 297 Fax: (01) 57 39 1110 shirley@shirley.com.au
<http://www.shirley.com.au>

Chave de Autenticação
20" 10" 10" 10"

Page 20

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2018



Plas De Nostre Marejón, 51 - Centro - 55.490-000 - São Paulo/PE
(201) 21-015.010/001 - Fone: (41) 313-1110 - abn@abn.org.br
<http://www.abn.org.br>

Rua Dr. Nêstor Vazzão, 51 - Centro - 55.490-000 - São José/PE
 (201) 21-015.010/011 - Fone: (41) 313-1110 - abn@abn.pt.br
<http://www.abn.pt.br>

I have no Authentication

124 gms a



Valores em R\$ - Período: Orçamento 2010



Rue Dr. Hector-Varela, 51 • Centro • Tl. 486-000 • Arequipa/PE
Cód. 00191512001-29 Fax: (051) 717 1111 almacenes@redcom.pe
<http://www.steakhouse.com.pe>



Chave de Autenticação
207302102-440

Page 111

Valores em R\$. Período: Orçamento 2018

$$\mathbb{Z} = 4\mathbb{Z} \cup 2\mathbb{Z} \cup 1\mathbb{Z}.$$

2456008

05/06/2009 12:45

Município do Altinho

Rua Dr. Teodoro Siqueira, 51 - Centro - CEP: 49000-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.091.550/20012-97 Fone: (51) 3723.1111 - altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Unidade: Fábio André Sampaio de

Chave de Autenticação
2017-00000000

Página
10 de 11

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2018

5.1.10.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentária	245.000,00
5.1.10.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Principal - Intraorçamentária	2441.000,00
5.1.10.04.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Câmara - Intraorçamentária	65.000,00
5.1.10.04.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Câmara - Intraorçamentária	65.000,00
5.1.10.04.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Prefeitura - Intraorçamentária	500.000,00
5.1.10.04.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Prefeitura - Intraorçamentária	500.000,00
5.1.10.04.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FUNDEC 60% - Intraorçamentária	1120.000,00
5.1.10.04.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FUNDEC 60% - Intraorçamentária	1120.000,00
5.1.10.04.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FUNDEC 40% - Intraorçamentária	240.000,00
5.1.10.04.1.1.08	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FUNDEC 40% - Intraorçamentária	240.000,00
5.1.10.04.1.1.09	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FMS - Intraorçamentária	15.000,00
5.1.10.04.1.1.10	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FMS - Intraorçamentária	150.000,00
5.1.10.04.1.1.11	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FMS - Intraorçamentária	40.000,00
5.1.10.04.1.1.12	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FMS - Intraorçamentária	40.000,00
5.1.10.04.1.1.13	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - IPSAL - Intraorçamentária	10.000,00
5.1.10.04.1.1.14	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - IPSAL - Intraorçamentária	10.000,00
5.1.10.04.1.1.15	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Cedidos - Intraorçamentária	5.000,00
5.1.10.04.1.1.16	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Cedidos - Intraorçamentária	5.000,00
5.1.10.04.1.1.17	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Outras - Intraorçamentária	5.000,00
5.1.10.04.1.1.18	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - Outras - Intraorçamentária	5.000,00
5.1.10.04.1.1.19	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - FMS - Intraorçamentária	200.000,00
5.1.10.04.1.1.20	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - FMS - Intraorçamentária	200.000,00
5.1.10.04.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FMS (RPP) - Intraorçamentária	90.000,00
5.1.10.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS (Intra) - FMS (RPP) - Intraorçamentária	90.000,00
5.1.10.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	15.000,00
5.1.10.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	15.000,00
TOTAL GERAL		62.176.400,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.251.700,00
Contribuições	1.674.000,00
Receita Patrimonial	667.000,00
Receita de Serviços	30.000,00
Transferências Correntes	8.050.200,00
Outras Receitas Correntes	13.237.610,00
Total das Receitas Correntes	55.420.400,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	4.500.000,00
Total das Receitas de Capital	4.600.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	2.456.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.456.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	2.456.000,00
TOTAL GERAL	62.176.400,00

62.176.400,00

Município de Altinho

Rua Dr. José Carlos de Sá, 11 - Centro - 55.435-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.435-000 Fone: (011) 3723-1110 - altinho@altinho.pe.br
 http://www.altinho.pe.br

Usuário: Fábio André Sampaio de

Chave de Autenticação
 100107024

Página
 1/1



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			26.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.680.000,00	
3.1.00	Aplicações Diretas	1.502.000,00		
3.1.01	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		920.000,00	
3.3.00	Aplicações Diretas	920.000,00		
4	Despesas de Capital			270.000,00
4.4	Investimentos		270.000,00	
4.4.00	Aplicações Diretas	270.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.900.000,00
Total da Unidade Gestora:				2.900.000,00

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			870.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		755.000,00	
3.1.00	Aplicações Diretas	743.000,00		
3.1.01	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	52.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		75.000,00	
3.3.00	Aplicações Diretas	75.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.800.000,00

Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			95.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		84.000,00	
3.1.00	Aplicações Diretas	82.000,00		
3.1.01	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		45.000,00	
3.3.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				101.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nelson Maciel, 55 - Centro - 55.410-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.410-000 Fone: (51) 3311-1111 altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>

Unidade: 1 - Zélio André Sambo de

Chave de Autenticação
 15655_173_013

Página
 2/2



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento, 2010

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
0	Despesas Correntes			2.410.000,00
0.1	Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	
0.1.00	Aplicações Diretas	170.000,00		
0.1.01	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	170.000,00		
0.2	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
0.2.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				220.000,00

Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
0	Despesas Correntes			34.000,00
0.1	Pessoal e Encargos Sociais		34.000,00	
0.1.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
0.1.01	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	34.000,00		
0.2	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
0.2.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				74.000,00

Unidade Orçamentária: 23100 - SEPIAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
0	Despesas Correntes			2.670.300,00
0.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.700,00	
0.1.00	Aplicações Diretas	1.100.700,00		
0.1.01	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.100.700,00		
0.2	Outras Despesas Correntes		1.350.000,00	
0.2.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00		
0.2.01	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	34.500,00		
0.2.02	Educação Orientada Delegada a Consórcios Públicos	65.440,00		
0.2.09	Aplicações Diretas	1.244.060,00		
4	Despesas de Capital			670.000,00
4.4	Investimentos		670.000,00	
4.4.00	Aplicações Diretas	670.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.737.200,00

Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
0	Despesas Correntes			1.534.500,00
0.1	Pessoal e Encargos Sociais		359.700,00	
0.1.00	Aplicações Diretas	359.700,00		
0.1.01	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	359.700,00		

Município do Altinho

Rua Teófilo Dantas, 11 - Centro - 55.495-000 - Altinho/PE
 (24) 31.311.13 / 36412 / Fone: (24) 3737-1118 - altinho@altinhope.gov.br
<http://www.altinhope.gov.br>

Ordem: Fátima André Sambo de

Chave de Autenticação
 100.297.424

Página
 1/17



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2016

32	Juros e Encargos da Dívida		70.000,00	
32.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
33	Outras Despesas Correntes		334.800,00	
33.90	Aplicações Diretas	734.800,00		
4	Despesas de Capital			3.713.000,00
4.4	Investimentos		2.900,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	29.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		642.700,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	642.700,00		
9	Reserva de Contingência	642.700,00		560.000,00
9.9	Reserva de Contingência		560.000,00	
9.9.99	A Definir	560.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.706.200,00	

Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.329.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.0719.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.995.900,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	177.000,00		
3.1.91.1	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		2.315.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.315.300,00		
4	Despesas de Capital			2.217.300,00
4.4	Investimentos		2.217.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.217.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:			7.606.100,00	

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMIT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.000.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		137.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	127.100,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	20.000,00		
3.1.91.1	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		172.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	172.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000.000,00
4.4	Investimentos		2.000.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			509.100,00	

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.445.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		145.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	140.800,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	17.500,00		
3.1.91.1	Seguridade Social			

Município do Altinho

Rua Dr. Dirceu Vazão, 51 - Centro - 55.495-000 - Altinho/PE
 2461.21.915/2012-29 Fax: (011) 3719.1111 altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>

Unidade: Fábio André Sambo de

Chave de Autenticação
 1006.2373.024

Página
 4/7



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2018

33	Outras Despesas Correntes			
33.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	7.200,00		
33.72	Frestação Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	229.000,00		
33.91	Aplicações Diretas	842.900,00		
4	Despesas de Capital			61.000,00
44	Investimentos		61.000,00	
44.90	Aplicações Diretas	61.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.500.100,00

Unidade Orçamentária: 20100 - SEQUITES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.500.100,00
31	Pessoal e Encargos Sociais		489.700,00	
31.90	Aplicações Diretas	440.000,00		
31.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	17.000,00		
33	Outras Despesas Correntes		1.000.200,00	
33.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
33.90	Aplicações Diretas	1.078.200,00		
4	Despesas de Capital			115.000,00
44	Investimentos		115.000,00	
44.90	Aplicações Diretas	115.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.700.900,00

Unidade Orçamentária: 20100 - SEDS RJV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.122.000,00
31	Pessoal e Encargos Sociais		174.400,00	
31.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
31.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	17.500,00		
33	Outras Despesas Correntes		57.600,00	
33.90	Aplicações Diretas	57.600,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
44	Investimentos		10.000,00	
44.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.122.000,00

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.364.300,00
31	Pessoal e Encargos Sociais		12.533.900,00	
31.90	Aplicações Diretas	11.110.000,00		
31.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	1.386.100,00		
33	Outras Despesas Correntes		2.650.000,00	
33.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
33.90	Aplicações Diretas	2.645.000,00		
4	Despesas de Capital			2.364.300,00

Fak Do, Nhatrang-Vietnam, 51 - Carfax - 55 490 000 - Mexico DC
(201) 200-0130, AmEx, 9 Fares, +61) 57 9 1110 - shirine@shirineparagale.com
<http://www.shirineparagale.com>



Usuário: Fábio André Sampaio de

Chave de Autenticação
1606.2971924

Página
5 / 8

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento, 2018

Total da Unidade Orçamentária:	18.524.500,00
--------------------------------	---------------

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Total da Unidade Orçamentária:	118.000,00
--------------------------------	------------

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			DEBÍTLAS
44	Investimentos		RECURSOS	
44.90	Atribuições Diretas	44.900.000		

Total da Unidade Orçamentária:	660.000,00
--------------------------------	------------

Total da Unidade Gestora:	37.156.400,00
---------------------------	---------------

Unidade Gestora: 2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Atinhu - Plano Financeiro

Unidade Orcamentaria: 40400 - IPSAL Fundo Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.125.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.825.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.825.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		310.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	310.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.7	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.7.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:	7.215.900,00
--------------------------------	--------------

Total da Unidade Gestora:	7.215.000,00
---------------------------	--------------

Unidade Gestora: 3- Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
7	Despesas Correntes			3.002.000,00
7.1	Pessoal e Encargos Sociais		721.000,00	
7.1.90	Aplicações Diretas	R\$ 600.000		
7.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	21.000,00		
7.3	Outras Despesas Correntes		R\$ 1.000,00	

Signature: _____

Outras Despesas Correntes

Município do Altinho

Rua Dr. Nelson Menezes, 51 - Centro - 55400-000 - Altinho/PE
 (24) 33.16.041 - 502.0001234 Fax: (24) 33.16.1116 - altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>

Outros: Fábio André Viana de

Chave de Autenticação
 1026.2471.024

Página
 1 de 1



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2018

3.3.90	Aplicações Diretas	1.151.000,00		
4	Despesas de Capital			1.00.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.00.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.000.000,00
Total da Unidade Gestora:				2.000.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.450.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	340.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.150.000,00		
4	Despesas de Capital			1.540.000,00
4.4	Investimentos		1.330.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.330.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				12.390.000,00
Total da Unidade Gestora:				12.390.000,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev

Unidade Orçamentária: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.000.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			300.000,00
9.9	Reserva de Contingência		300.000,00	
9.9.99	A Definir	300.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				506.000,00
Total da Unidade Gestora:				506.000,00
Total Geral:				62.476.400,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais:

30.852.200,00

Município do Altinho

Rua Dr. Heitor Mariz, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE
CNPJ: 10.971.502/0001-29 Fone: (51) 3719-1110 altinho@altinho.pe.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Santos de

Chave de Autenticação
1966-2573-024

Página
2 de 2



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$	Período: Orçamento 2010
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	
Outras Despesas Correntes	16.210.900,00	
Total das Despesas Correntes	50.193.100,00	
Investimentos	8.293.600,00	
Amortização da Dívida	5.777.000,00	
Total das Despesas de Capital	14.070.600,00	
Reserva de Contingência	546.000,00	
Reserva e Encargos Especiais	2.456.000,00	
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	2.456.000,00	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	2.456.000,00	
TOTAL GERAL	62.476.400,00	

Estado: Pernambuco; Prefeitura Municipal de Altinho; Distrito da Presidência dos Senhores Municipais de Altinho - Paulo Francisco; Fundação Municipal de Assistência Social de Altinho; Fundação Municipal de Saúde de Altinho; Distrito da Presidência dos Senhores e Senhores de Altinho - Paulo Francisco - Câmara Municipal de Altinho

Município do Altinho

Rua Dr. João Viana, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho/PE
 CNPJ: 06.041.230/0001-00 e 06.041.230/0001-01 altinhope@altinho.pe.br
 0800-0800-0800

Unidade: Fábio André Sampaio de

Chave de Autenticação: 165.7437.951

Página: 1/17



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	870.000,00	880.000,00
4.122	Administração Geral			10.000,00	870.000,00	880.000,00
4.122.401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			10.000,00	870.000,00	880.000,00
4.122.401.1.2	Aquisição de Móveis, Maquinário e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4.122.401.2.2	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				860.000,00	860.000,00
	Aplicações Diretas				860.000,00	860.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Públicos				74.000,00	74.000,00
	da Seguridade Social				74.000,00	74.000,00
	Aplicações Diretas				74.000,00	74.000,00
4.122.401.2.4	Outras Ações Institucionais e Publicações Diversas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	870.000,00	880.000,00

Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			2.000,00	98.000,00	100.000,00
8.122	Administração Geral			2.000,00	98.000,00	100.000,00
8.122.301	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			2.000,00	98.000,00	100.000,00
8.122.301.1.4	Aquisição de Móveis, Maquinário e Equipamentos Diversos			2.000,00		2.000,00
	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8.122.301.2.2	Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher				96.000,00	96.000,00
	Aplicações Diretas				96.000,00	96.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Públicos				1.000,00	1.000,00
	da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.000,00	99.000,00	101.000,00

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Jurídica			20.000,00	200.600,00	220.600,00
2.122	Administração Geral			20.000,00	200.600,00	220.600,00
2.122.301	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			20.000,00	200.600,00	220.600,00
2.122.301.1.2	Aquisição de Móveis, Maquinário e Equipamentos Diversos			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
2.122.301.2.2	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				198.600,00	198.600,00
	Aplicações Diretas				198.600,00	198.600,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Públicos				10.000,00	10.000,00
	da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00	200.600,00	220.600,00

Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				74.000,00	74.000,00
4.124	Controle Interno				74.000,00	74.000,00

Box 19, Nether Vale Rd, E1 Centro - 55-480-000 - 904-2-1110
 Chgo 20 001 507-0001 24 Hours 1-811-373-1110 shirley@shirley.com
<http://www.shirley.com>

Página 2



Valores em R\$ - Período: Orçamento 2018

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2018

Total da Unidade Orçamentária		74.000,00	74.000,00
Idade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		74.000,00	74.000,00

74.000,00	74.000,00
-----------	-----------

Handwritten signature: *[Signature]*

Município do Altinho

Rua Dr. Aníbal Vaz, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho/PE
 CNPJ: 00.041.500/0001-29 Fone: (81) 3729.1113 atendimento@pe.altinho.br
www.altinho.pe.br



Usuário: Fáblio Andre Santiago de
 Chave de Autenticação: 10/5-7437-361
 Página: 3 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

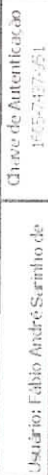
Unidade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3 3 90 00	Ações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 182	Defesa Civil				160.000,00	160.000,00
4 182 602	Apoio às ações da Guarda Municipal				160.000,00	160.000,00
4 182 602 2.19	Implantação e manutenção da Guarda Municipal				160.000,00	160.000,00
3 1 90 00	Ações Diretas				95.000,00	95.000,00
3 1 91 00	Apoio Direto Desempenho de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3 1 90 00	Ações Diretas				25.000,00	25.000,00
4 4 90 00	Ações Diretas				35.000,00	35.000,00
4 333	Empregabilidade				30.000,00	30.000,00
4 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				30.000,00	30.000,00
4 333 1101 2.20	Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.				30.000,00	30.000,00
3 3 90 00	Ações Diretas				30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				32.000,00	2.705.300,00	2.737.300,00

Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			29.000,00	1.365.900,00	1.394.900,00
4 122	Administração Geral			29.000,00	938.900,00	967.900,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			29.000,00	938.900,00	967.900,00
4 122 408 1.7	Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			29.000,00	29.000,00	29.000,00
4 122 408 2.21	Gestão Administrativa da SEFIN			29.000,00	938.900,00	967.900,00
3 1 90 00	Ações Diretas				654.000,00	654.000,00
3 1 91 00	Apoio Direto Desempenho de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				95.000,00	95.000,00
3 1 90 00	Ações Diretas				189.200,00	189.200,00
4 123	Administração Financeira				427.000,00	427.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				427.000,00	427.000,00
4 123 408 2.22	Tarifas bancárias, seguros e encargos				83.800,00	83.800,00
4 123 408 2.23	Obrigações tributárias, inclusive PASEP				328.200,00	328.200,00
4 123 408 2.24	Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano				15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais				15.000,00	15.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				811.300,00	811.300,00
28 843 0	Operações Especiais				572.700,00	572.700,00
28 843 0 0.3	Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública				572.700,00	572.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais				30.000,00	30.000,00
28 846 0	Operações Especiais				642.700,00	642.700,00
28 846 0 0.4	Precatórios e sentenças judiciais				138.600,00	138.600,00
					100.000,00	100.000,00
					20.000,00	20.000,00

34 Dr. Martha Vargas, 51 - Centro - ES 490-000 - Almirante
Cifra) 100-452-0001 Cell Phone (81) 3759-1118 martha.vargas@proton.com
-see address above for guide



Usuário: Fábio André Sarmão de

Página

17

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 0 0.5	Ativos em Direitos Indenizações e Restituições		80.000,00			80.000,00
99	Ativos em Direitos Reserva de Contingência		33.600,00			33.600,00
99 999	Reserva de Contingência				560.000,00	560.000,00
99 999 403	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				560.000,00	560.000,00
99 999 403 2.100	Gestão da Reserva de Contingência				560.000,00	560.000,00
	A Determ				560.000,00	560.000,00
	9.3.23.00					

Total da Unidade Orçamentária	811.300,00	29.000,00	1.925.900,00	2.766.200,00
-------------------------------	------------	-----------	--------------	--------------

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo					
15 122	Administração Geral			1.906.000,00	5.068.100,00	6.974.100,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				5.068.100,00	5.068.100,00
15 122 1501 2.45	Gestão Administrativa da SEINFRA				5.068.100,00	5.068.100,00
2.190,00	Ações Diretas				2.190.000,00	2.190.000,00
2.191,00	Apoio à Direção de Operações entre Órgãos, Fundações e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				177.900,00	177.900,00
2.192,00	Ações Diretas					

15 451 1502 1.14 Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos

5 451 1502 1.19 Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas

44-59000
44-59000-1000



Município do Altinho

Sua Diretoria: Vitor, 51 - Centro - 55.420-000 - Altinho, PE
 CEP: 55.420-000 - 55.420-000 - Altinho, PE
 CNPJ: 08.945.020/0001-29 Fone: (81) 3759.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
 Site: www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Santiago de
 Chave de Autenticação: 19757437551
 Página: 57/17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482	Habituação Urbana			200.000,00		200.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			200.000,00		200.000,00
16 482 1601 1.22	Execução de Obras para Habitação Popular			200.000,00		200.000,00
	Ações Diretas			200.000,00		200.000,00
17	Saneamento			103.000,00		103.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			103.000,00		103.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			103.000,00		103.000,00
17 512 1701 1.23	Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano			103.000,00		103.000,00
	Ações Diretas			78.000,00		78.000,00
	Ações Indiretas			25.000,00		25.000,00
18	Gestão Ambiental			218.300,00		218.300,00
18 544	Recursos Hídricos			218.300,00		218.300,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			218.300,00		218.300,00
18 544 1702 1.24	Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros			218.300,00		218.300,00
	Ações Diretas			218.300,00		218.300,00
20	Agricultura			57.000,00		57.000,00
20 605	Abastecimento			57.000,00		57.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			57.000,00		57.000,00
20 605 2001 1.25	Obras em mercados, matadouros e outros			57.000,00		57.000,00
	Ações Diretas			57.000,00		57.000,00
23	Comércio e Serviços			15.000,00		15.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00		15.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			15.000,00		15.000,00
23 691 2301 1.26	Modernização de Feiras Livres			15.000,00		15.000,00
	Ações Diretas			15.000,00		15.000,00
25	Energia			39.000,00		39.000,00
25 752	Energia Elétrica			39.000,00		39.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			39.000,00		39.000,00
25 752 2501 1.27	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			39.000,00		39.000,00
	Ações Diretas			39.000,00		39.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.538.300,00	5.068.100,00	7.606.400,00

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			342.000,00	167.100,00	509.100,00
26 122	Administração Geral				167.100,00	167.100,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				167.100,00	167.100,00
26 122 2601 2.46	Gestão Administrativa da SEMTT				167.100,00	167.100,00
	Ações Diretas				167.100,00	167.100,00
	Ações Indiretas				167.100,00	167.100,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			100.000,00		100.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			100.000,00		100.000,00
26 451 1502 1.30	Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município			100.000,00		100.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Vaz, 51 - Centro - SE 49000 - Altinho - PE
 CEP: 55041-500 Fone: (81) 3729-1113 altinho@altinho.pe.gov.br
www.altinho.pe.gov.br



Usário: Fabio André Sarinho de
 Chave de Autenticação: 16757487561
 Página: 6 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2018

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782	4.4.90.00 Aplicação Direta			100.000,00		100.000,00
26 782 2602	Transporte Rodoviário			242.000,00		242.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			50.000,00		50.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana			50.000,00		50.000,00
26 782 2603	4.4.90.00 Rodovias e Estradas Vicinais			192.000,00		192.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			192.000,00		192.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			142.000,00		142.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			50.000,00		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária						509.100,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			50.000,00	1.042.600,00	1.092.600,00
18 122	Administração Geral			50.000,00	704.400,00	754.400,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			50.000,00	704.400,00	754.400,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA			704.400,00		704.400,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA			146.800,00		146.800,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA			17.500,00		17.500,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA			558.100,00		558.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			338.200,00		338.200,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental			12.000,00		12.000,00
18 541 1802 2.57	Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade			12.000,00		12.000,00
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem			12.000,00		12.000,00
18 541 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem			25.000,00		25.000,00
18 541 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem			25.000,00		25.000,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			25.000,00		25.000,00
18 541 1804 2.59	Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			25.000,00		25.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos			25.000,00		25.000,00
18 541 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios			276.200,00		276.200,00
18 541 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios			276.200,00		276.200,00
18 541 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios			7.200,00		7.200,00
18 541 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios			229.000,00		229.000,00
20	Agricultura			40.000,00		40.000,00
20 544	Recursos Hídricos			202.800,00		202.800,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho			96.800,00		96.800,00
20 544 2002 2.61	Abastecimento d'água emergencial			96.800,00		96.800,00
20 544 2002 2.61	Abastecimento d'água emergencial			96.800,00		96.800,00
20 606	Extensão Rural			11.000,00		11.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos			11.000,00		11.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nelson Vasconcelos, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho/PE
 CNPJ: 00.945.004/0001-91 Fone: (51) 3759-1115 SECRETARIA@MUNICIPALDOALTINHO.PE
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Santiago de
 Chave de Autenticação: 1668-7457-251
 Página: 77/17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
20 606 2004 2.62	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário Apoio aos Produtores Locais				11.000,00	11.000,00			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			13.000,00	95.000,00	108.000,00			
20 608 2003	Programa Terra Arada			13.000,00	51.000,00	64.000,00			
20 608 2003 1.34	Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural			13.000,00		13.000,00			
20 608 2003 2.63	Apoio aos Produtores Locais			15.000,00	15.000,00	15.000,00			
20 608 2003 2.65	Produção e Distribuição de Sementes e Araçoa de Terra			36.000,00	36.000,00	36.000,00			
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos			44.000,00	44.000,00	44.000,00			
20 608 2004 2.66	Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins			36.000,00	36.000,00	36.000,00			
20 608 2004 2.67	Vacinação de Animais			8.000,00	8.000,00	8.000,00			
Total da Unidade Orçamentária						63.000,00	1.245.400,00	1.308.400,00	
Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes									
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
13	Cultura			143.000,00	1.476.600,00	1.619.600,00			
13 122	Administração Geral			13.000,00	580.600,00	593.600,00			
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			13.000,00	580.600,00	593.600,00			
13 122 1301 1.37	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			13.000,00		13.000,00			
13 122 1301 2.71	Gestão Administrativa da SECULTES				580.600,00	580.600,00			
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				442.700,00	442.700,00			
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				17.000,00	17.000,00			
13 391 1302 2.72	Promoção do Patrimônio Histórico				13.900,00	13.900,00			
13 392	Difusão Cultural				22.000,00	22.000,00			
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense				22.000,00	22.000,00			
13 392 1303 1.38	Obras Vinculadas à Cultura				22.000,00	22.000,00			
13 392 1303 2.73	Festividades Cívicas e Culturais			130.000,00	853.000,00	983.000,00			
13 695	Turismo				853.000,00	853.000,00			
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				21.000,00	21.000,00			
13 695 1302 2.74	Promoção do Turismo				21.000,00	21.000,00			
27	Desporto e Lazer			32.000,00	49.300,00	81.300,00			
27 812	Desporto Comunitário			32.000,00	49.300,00	81.300,00			

[Assinatura]

Município do Altinho

Rua Dr. Heitor Varzea, 51 - Centro - 55.490-000 - Pernambuco
 CEP: 55091-50001-000 Fone: (81) 3739-1113 e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br
 www.altinho.pe.gov.br



Página 4/17

Chave de Autenticação
1655747-561

Usuário: Fábio André S. Pinheiro de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			32.000,00	49.300,00	81.300,00
27 812 2701 1.39	Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer			32.000,00		32.000,00
	4.4.90.00 - Aplicações Diretas					32.000,00
27 812 2701 2.75	Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer				49.300,00	49.300,00
	2.8.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	2.8.90.00 - Aplicações Diretas				39.300,00	39.300,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	175.000,00	1.525.900,00	1.700.900,00
--	------------	--------------	--------------

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social					
8 122	Administração Geral			10.000,00	232.000,00	242.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			10.000,00	232.000,00	242.000,00
8 122 812 1.35	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00	232.000,00	242.000,00
	4.4.50.00 - Aplicações Diretas					10.000,00
8 122 812 2.68	Gestão Administrativa da SEDSJUV				232.000,00	232.000,00
	2.8.50.00 - Aplicações Diretas				156.900,00	156.900,00
	2.8.90.00 - Aplicações Diretas				175.100,00	175.100,00
	2.8.90.00 - Aplicações Diretas				57.600,00	57.600,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	10.000,00	232.000,00	242.000,00
--	-----------	------------	------------

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.352.300,00	16.172.200,00	18.524.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição				857.000,00	857.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				857.000,00	857.000,00
12 306 1209 2.25	Alimentação Suplementar para Estudantes				857.000,00	857.000,00
	2.2.90.00 - Aplicações Diretas				857.000,00	857.000,00
12 361	Ensino Fundamental					
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil					
12 361 405 2.27	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação			1.762.300,00	13.525.000,00	15.287.300,00
	2.2.90.00 - Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				26.000,00	26.000,00
12 361 406 2.28	Apoio às instituições sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
	2.2.90.00 - Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC					
12 361 1201 2.26	Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes				215.700,00	215.700,00
	2.2.90.00 - Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1201 2.29	Assistência ao Estudante Carente e Curso Preparatório para Vestibular				32.000,00	32.000,00
	2.2.90.00 - Aplicações Diretas				153.700,00	153.700,00
12 361 1201 2.30	Manutenção das ações vinculadas ao Salário Educação				37.000,00	37.000,00
	2.2.90.00 - Aplicações Diretas				37.000,00	37.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino					
12 361 1202 1.8	Expansão e melhoria do Ensino Fundamental			998.400,00	1.035.400,00	1.035.400,00
				998.400,00	998.400,00	998.400,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nêstor Varela, 51 - Centro - 55.450-000 - Altinho/PE
 CEP: 55450-000 - 29 Fone: (81) 3739-1118 altinho@altinho.pe.gov.br
www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André S. Pinheiro de
 Chave de Autenticação: 1015-7437391
 Página: 9 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12 361 1202 2.31	4.4 90.00 Aplicações Diretas Capacitação e treinamento dos profissionais da educação				37.000,00	37.000,00	998.400,00
12 361 1203	3.3 90.00 Aplicações Diretas Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Ônibus Escolares				37.000,00	37.000,00	37.000,00
12 361 1203 1.9	4.4 90.00 Aplicações Diretas Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares			763.900,00	872.200,00	1.636.100,00	1.636.100,00
12 361 1203 2.32	3.1 90.00 Aplicações Diretas Gestão Administrativa da SEDUTEC			763.900,00		763.900,00	763.900,00
12 361 1204	3.3 90.00 Aplicações Diretas Transporte Escolar de Qualidade				872.200,00	872.200,00	872.200,00
12 361 1204 2.33	3.3 90.00 Aplicações Diretas Manutenção do Transporte Escolar				300.000,00	300.000,00	300.000,00
12 361 1205	3.1 90.00 Aplicações Diretas Apoio à Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				94.000,00	94.000,00	94.000,00
12 361 1205 2.34	3.3 90.00 Aplicações Diretas Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				478.200,00	478.200,00	478.200,00
12 361 1206	3.3 90.00 Aplicações Diretas Divulgação Institucional da Educação				1.434.100,00	1.434.100,00	1.434.100,00
12 361 1206 2.35	3.3 90.00 Aplicações Diretas Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.				1.434.100,00	1.434.100,00	1.434.100,00
12 361 1207	3.3 90.00 Aplicações Diretas Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				110.000,00	110.000,00	110.000,00
12 361 1207 2.36	3.3 90.00 Aplicações Diretas Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho				110.000,00	110.000,00	110.000,00
12 361 1208	3.3 90.00 Aplicações Diretas PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				23.000,00	23.000,00	23.000,00
12 361 1208 2.37	3.3 90.00 Aplicações Diretas Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE				23.000,00	23.000,00	23.000,00
12 361 1213	3.3 90.00 Aplicações Diretas Desenvolvimento do ensino fundamental				21.000,00	21.000,00	21.000,00
12 361 1213 2.38	3.3 90.00 Aplicações Diretas Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)				21.000,00	21.000,00	21.000,00
12 361 1213 2.39	3.3 90.00 Aplicações Diretas Gestão de pessoal do ensino fundamental (FUNDEB 60% - Magistério)				15.000,00	15.000,00	15.000,00
12 364	3.1 90.00 Aplicações Diretas Ensino Superior				6.000,00	6.000,00	6.000,00
12 364 1201	3.1 90.00 Aplicações Diretas Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				10.769.000,00	10.769.000,00	10.769.000,00
12 364 1201 2.40	3.3 90.00 Aplicações Diretas Transporte Escolar Universitário				2.501.900,00	2.501.900,00	2.501.900,00
12 365	3.1 90.00 Aplicações Diretas Educação Infantil				2.653.300,00	2.653.300,00	2.653.300,00
12 365 1210	3.1 90.00 Aplicações Diretas Creche e Pré-Escola				325.000,00	325.000,00	325.000,00
12 365 1210 1.10	3.1 90.00 Aplicações Diretas Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil				8.267.100,00	8.267.100,00	8.267.100,00
				523.000,00		523.000,00	2.101.200,00
				523.000,00		523.000,00	2.101.200,00
				43.000,00		43.000,00	43.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. João Vireo, 51 - Centro - CEP: 40040-000 - Altinho/ES
 CEP: 40040-000 - Fone: (51) 359-1111 - atendimento@altinho.es.gov.br
<http://www.altinho.es.gov.br>



Usuário: Edlio André Surtido de
 Chave de Autenticação: 14757427-561
 Página: 10 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12 365 1210 1.11	Expansão e melhoria do Ensino Infantil Aplicações Diretas			45.000,00		45.000,00	
				480.000,00		480.000,00	
12 365 1210 2.41	Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola) Aplicações Diretas				488.800,00	488.800,00	
					347.700,00	347.700,00	
12 365 1210 2.42	Gestão de pessoal do ensino infantil (FUNDEB 60% - Magistério) Aplicações Diretas				56.800,00	56.800,00	
					84.300,00	84.300,00	
12 365 1210 2.43	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Aplicações Diretas				1.089.400,00	1.089.400,00	
					971.500,00	971.500,00	
12 366 1211 2.43	Educação de Jovens e Adultos Aplicações Diretas				117.900,00	117.900,00	
					146.000,00	146.000,00	
12 367 1212 1.12	Educação especial Aplicações Diretas				146.000,00	146.000,00	
					146.000,00	146.000,00	
12 367 1212 2.44	Ações vinculadas à educação especial Aplicações Diretas				146.000,00	146.000,00	
					79.000,00	79.000,00	
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial Aplicações Diretas				32.000,00	32.000,00	
					35.000,00	35.000,00	
12 367 1212 1.12	Ações vinculadas à educação especial Aplicações Diretas				34.000,00	34.000,00	
					34.000,00	34.000,00	
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial Aplicações Diretas				67.000,00	67.000,00	
					67.000,00	67.000,00	
					34.000,00	34.000,00	
					34.000,00	34.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						2.352.300,00	18.524.500,00
Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8 243	Assistência Social			8.000,00	110.000,00	118.000,00	
8 243 813	Assistência à Criança e ao Adolescente			8.000,00	110.000,00	118.000,00	
8 243 813 1.36	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			8.000,00	110.000,00	118.000,00	
				8.000,00	110.000,00	118.000,00	
8 243 813 2.69	Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA			8.000,00	110.000,00	118.000,00	
				8.000,00	110.000,00	118.000,00	
					110.000,00	110.000,00	
					110.000,00	110.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						8.000,00	118.000,00
Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
15 451	Urbanismo				660.000,00	660.000,00	
15 451 1502	Infra-Estrutura Urbana				660.000,00	660.000,00	
15 451 1502 2.70	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal				660.000,00	660.000,00	
					660.000,00	660.000,00	
					660.000,00	660.000,00	
					660.000,00	660.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						660.000,00	660.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nogueira Viana, 51 - Centro - ES 420-000 - Altinho/ES
 CNPJ: 09.043.501/0001-29 Fone: (011) 2759-1115
 e-mail: altinho@altinho.es.gov.br



Usuário: Fabio Andre Sarinho de
 Chave de Autenticação: 16/575437-851
 Página: 11 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Gestora:		2-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro		Total da Unidade Gestora		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
Unidade Orçamentária: 40400-IPSAI - Fundo Financeiro				811.300,00		5.581.600,00 31.063.500,00 37.456.400,00	
Código	Especificação	Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração						
4 122	Administração Geral				70.000,00	395.000,00	465.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAI				70.000,00	395.000,00	465.000,00
4 122 901 1.56	Construção, Reforma e/ou Ampliação do IPSAI				70.000,00	395.000,00	465.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00		30.000,00
4 122 901 1.57	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a IPSAI				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00		20.000,00
4 122 901 1.58	Aquisição de Imóvel para o IPSAI				20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00		20.000,00
4 122 901 2.96	Gestão Administrativa do IPSAI - Plano Financeiro					345.000,00	345.000,00
	3.1.92.00 Aplicações Diretas					93.000,00	93.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integranes das Organizações Fiscais e da Seguridade Social					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas					250.000,00	250.000,00
4 122 901 2.97	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Municipais do IPSAI					50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas					50.000,00	50.000,00
9	Previdência Social						
9 272	Previdência do Regime Estatutário						
9 272 901	Gestão Previdenciária do IPSAI						
9 272 901 2.98	Manutenção das Atividades Previdenciárias					6.720.000,00	6.720.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas					6.720.000,00	6.720.000,00
28	Encargos Especiais				30.000,00		30.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				30.000,00		30.000,00
28 843 0	Operações Especiais				30.000,00		30.000,00
28 843 0 0.11	Indenizações e Restituições Diversas				10.000,00		10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00		10.000,00
28 843 0 0.12	Sentenças Judiciais				10.000,00		10.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00		10.000,00
28 843 0 0.13	Amortização de Dívidas Públicas				10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00	70.000,00	7.115.000,00	7.215.000,00
Total da Unidade Gestora				30.000,00	70.000,00	7.115.000,00	7.215.000,00

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho
 Unidade Orçamentária: 40200-FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Gestora:		3-Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		Total da Unidade Gestora	
Unidade Orçamentária: 40200-FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social				7.215.000,00	
Código	Especificação	Não Orçamentária		Operação Especial	Total
8	Assistência Social				
8 122	Administração Geral			30.000,00	2.000.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			30.000,00	1.058.000,00
8 122 802 1.28	Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social			30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00
8 122 802 1.29	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			15.000,00	15.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nelson Maciel, 51 - Centro - 55.420-000 - Altinho/PE
 CEP: 55420-000 (01) 3735-1115 altinho@altinho.pe.br
www.altinho.pe.br



Usuário: Fabio Andre Sarrillo de
 Chave de Autenticação: 1075-7437-051
 Página: 12 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 803	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
8 122 803 2.47	Programa Cidadão Renda Mínima				70.000,00	70.000,00
	Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima				70.000,00	70.000,00
8 122 804	3.3.90.00 Aplicações Diretas					
8 122 804 2.48	Assistência Social Geral				958.000,00	958.000,00
	Gestão Administrativa do FMAS				958.000,00	958.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				637.000,00	637.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Crédito, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				295.000,00	295.000,00
8 244	Assistência Comunitária					
8 244 804	Assistência Social Geral				942.000,00	942.000,00
8 244 804 2.49	Concessão de Benefícios Eventuais				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente					
8 244 805 2.50	Manutenção do Programa Pernambuco no Batente				42.000,00	42.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				42.000,00	42.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
8 244 806	Proteção Social Básica - PAIF					
8 244 806 2.51	Manutenção do Programa - PAIF				36.000,00	36.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				186.000,00	186.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				186.000,00	186.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
8 244 807	Proteção Social Básica - SCVF					
8 244 807 2.52	Manutenção do Programa - SCVF				159.000,00	159.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				282.000,00	282.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				282.000,00	282.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial - PAEFI					
8 244 808 2.53	Manutenção do Programa - PAEFI				255.000,00	255.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				122.000,00	122.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				122.000,00	122.000,00
8 244 809	Gestão IGD SUAS					
8 244 809 2.54	Manutenção do Programa IGD SUAS				95.000,00	95.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				51.000,00	51.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				51.000,00	51.000,00
8 244 810	Gestão do IGDIM					
8 244 810 2.55	Manutenção do Programa IGDIM				41.000,00	41.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
				150.000,00	210.000,00	360.000,00
				186.000,00	186.000,00	372.000,00
				186.000,00	186.000,00	372.000,00
				12.000,00	12.000,00	24.000,00
				159.000,00	159.000,00	318.000,00
				15.000,00	15.000,00	30.000,00
				282.000,00	282.000,00	564.000,00
				282.000,00	282.000,00	564.000,00
				255.000,00	255.000,00	510.000,00
				15.000,00	15.000,00	30.000,00
				122.000,00	122.000,00	244.000,00
				122.000,00	122.000,00	244.000,00
				95.000,00	95.000,00	190.000,00
				15.000,00	15.000,00	30.000,00
				51.000,00	51.000,00	102.000,00
				51.000,00	51.000,00	102.000,00
				41.000,00	41.000,00	82.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00
				210.000,00	210.000,00	420.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				250.000,00	250.000,00	500.000,00
				20.000,00	20.000,00	40.000,00
				150.000,00	150.000,00	300.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Major Vazão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.490-000 Fone: (81) 3739-1118 geral@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fabio André Sarinho de
 Chave de Autenticação: 1925747351
 Página: 15 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Gestora:		4-Fundo Municipal de Saúde de Altinho		Total da Unidade Gestora		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
Unidade Orçamentária:		31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde		30,000,00		1.970.000,00	
Código	Especificação	Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				1.930.000,00	10.419.000,00	12.349.000,00
10 122	Administração Geral						
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS				190.000,00	330.000,00	520.000,00
10 122 1010 1.40	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde				190.000,00	330.000,00	520.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00		30.000,00
10 122 1010 1.41	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde				30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas				130.000,00		130.000,00
10 122 1010 1.42	Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde				130.000,00		130.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00		30.000,00
10 122 1010 2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde						
	Aplicações Diretas					330.000,00	330.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					135.000,00	135.000,00
	Aplicações Diretas					5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica						
10 301 1001	Gestão da Atenção Básica						
10 301 1001 1.43	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica						
	Aplicações Diretas				1.050.000,00	4.876.000,00	5.936.000,00
10 301 1001 1.44	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Básica						
	Aplicações Diretas				1.050.000,00	4.876.000,00	5.936.000,00
10 301 1001 1.45	Aquisição de Imóveis para a Atenção Básica						
	Aplicações Diretas				620.000,00		620.000,00
10 301 1001 2.77	Manutenção das Atividades da Atenção Básica						
	Aplicações Diretas				320.000,00		320.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				320.000,00		320.000,00
10 301 1001 2.78	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS						
	Aplicações Diretas				120.000,00		120.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					861.000,00	861.000,00
	Aplicações Diretas					714.000,00	714.000,00
	Aplicações Diretas					35.000,00	35.000,00
10 301 1001 2.79	Manutenção das Atividades do Programa de Apoio à Saúde da Família - PNASF						
	Aplicações Diretas					111.000,00	111.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					355.000,00	355.000,00
	Aplicações Diretas					704.000,00	704.000,00
	Aplicações Diretas					36.000,00	36.000,00
10 301 1001 2.80	Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ						
	Aplicações Diretas					115.000,00	115.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					270.000,00	270.000,00
	Aplicações Diretas					180.000,00	180.000,00
	Aplicações Diretas					20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas					70.000,00	70.000,00
10 301 1001 2.81	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal						
	Aplicações Diretas					620.000,00	620.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					47.000,00	47.000,00
	Aplicações Diretas					30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas					110.000,00	110.000,00
	Aplicações Diretas					48.000,00	48.000,00
	Aplicações Diretas					530.000,00	530.000,00
	Aplicações Diretas					437.000,00	437.000,00

Município

Rua Dr. Nestor Varejo, 51
CEP: 10.091-502/001-29
Ateneo Altino, Altino, PE

Município do Altino

Rua Dr. Nestor Varejo, 51 - Centro - 55.420-000 - Altino/PE
CEP: 55.420-000/001-29 Fone: (01) 3733-1113
e-mail: ateneo.altino@pe.gov.br

Usário: Fábio André Serrinho de

Chave de Autenticação
165-7437-051

Página
14 / 17

ALTINO

Unidade Orçamentária: 31100		
Código	Especificação	
10 304 1002 1.51	Aquisição de Bens e Materiais	
10 304 1002 1.52	Aquisição de Bens e Materiais	
10 304 1002 2.89	Manutenção de Bens e Materiais	
10 305		
10 305 1003	Vigilância Sanitária	
10 305 1003 1.53	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade	
10 305 1003 1.54	Aquisição de Imóveis para a Média e Alta Complexidade	
10 305 1003 1.55	Aquisição de Bens e Materiais	
10 305 1003 2.90	Manutenção de Bens e Materiais	
10 305 1003 2.91	Manutenção de Bens e Materiais	
10 306		
10 306 1006	Alimentação	
10 306 1006 2.92	Programa de Alimentação	
28		
28 843	Encargos	
28 843 0	Serviço de Encargos	
28 843 0 0.6	Operação de Encargos	
28 843 0 0.7	Indenização de Encargos	
28 843 0 0.7	Amortização de Encargos	

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Código	Especificação	
10 301 1001 2.82	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
10 302		
10 302 1007	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 1007 1.46	Assistência de Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.47	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.48	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.49	Aquisição de Imóveis para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.83	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.84	Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altino	
10 302 1007 2.85	Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	
10 302 1007 2.86	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
10 303		
10 303 1004	Suporte Profilático e Terapêutico	
10 303 1004 1.49	Assistência Farmacêutica Básica	
10 303 1004 2.88	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica	
10 304		
10 304 1002	Vigilância Sanitária	
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	

Unidade Gestora: 5-In		
Unidade Orçamentária: 40300-IP		
Código	Especificação	
4	Administração	
4 122	Administração	

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Código	Especificação	
10 301 1001 2.82	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
10 302		
10 302 1007	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 1007 1.46	Assistência de Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.47	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.48	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.49	Aquisição de Imóveis para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.83	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.84	Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altino	
10 302 1007 2.85	Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	
10 302 1007 2.86	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
10 303		
10 303 1004	Suporte Profilático e Terapêutico	
10 303 1004 1.49	Assistência Farmacêutica Básica	
10 303 1004 2.88	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica	
10 304		
10 304 1002	Vigilância Sanitária	
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	



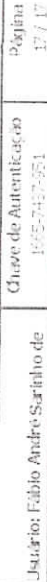
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Código	Especificação	
10 301 1001 2.82	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
10 302		
10 302 1007	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 1007 1.46	Assistência de Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.47	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.48	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.49	Aquisição de Imóveis para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.83	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.84	Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altino	
10 302 1007 2.85	Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	
10 302 1007 2.86	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
10 303		
10 303 1004	Suporte Profilático e Terapêutico	
10 303 1004 1.49	Assistência Farmacêutica Básica	
10 303 1004 2.88	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica	
10 304		
10 304 1002	Vigilância Sanitária	
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Código	Especificação	
10 301 1001 2.82	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
10 302		
10 302 1007	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 1007 1.46	Assistência de Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.47	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.48	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 1.49	Aquisição de Imóveis para a Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.83	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	
10 302 1007 2.84	Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altino	
10 302 1007 2.85	Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	
10 302 1007 2.86	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
10 303		
10 303 1004	Suporte Profilático e Terapêutico	
10 303 1004 1.49	Assistência Farmacêutica Básica	
10 303 1004 2.88	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica	
10 304		
10 304 1002	Vigilância Sanitária	
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	

Rua Dr. Nestor Vareja, 51 - Centro - 55.490-000 - Alencar/PE
CEP: 50095-000-24 Fone: (51) 3759.1118
alencar@atisho.pe.gov.br
<http://www.atisho.pe.gov.br>



Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.3	Treinamento e Capacitação de Servidores Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal					
1 31 102 2.4	Manutenção das Atividades da Controladoria Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
					140.000,00	140.000,00
					71.000,00	71.000,00
					16.000,00	16.000,00
28					53.000,00	53.000,00
28 243	Encargos Especiais		13.000,00			13.000,00
28 243 101	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.000,00			5.000,00
28 243 101 0.1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo Amortização da Dívida Contratual Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 843	Serviço da Divisão Interna		5.000,00			5.000,00
28 843 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		8.000,00			8.000,00
28 843 101 0.2	Sentenças Judiciais e Precatórios Aplicações Diretas		8.000,00			8.000,00
			4.000,00			4.000,00
			4.000,00			4.000,00

Total da Unidade Gestora

[illegible]

Município do Altinho

Rua Dr. Nelson Varela, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho, PE
 CEP: 55.400-000 - 55.400-000 - Altinho, PE
 CNPJ: 06.051.502/0001-29 Fone: (51) 3759-1118
 e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



José Carlos F. de S. Araújo de

Chave de Autenticação
 1144-2058-074

Página
 1 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2018			
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
1	Legislativa				Total
1 31	Ação Legislativa				
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			270.000,00	2.617.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal			270.000,00	2.617.000,00
2	Judiciária			270.000,00	2.477.000,00
2 122	Administração Geral			20.000,00	140.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			20.000,00	228.600,00
4	Administração			20.000,00	228.600,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	228.600,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			141.000,00	5.440.200,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			141.000,00	4.685.200,00
4 122 404	Consórcios e Cooperativas Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			10.000,00	870.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			32.000,00	2.335.300,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos			100.000,00	100.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			10.000,00	10.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL			5.000,00	5.000,00
4 123	Administração Financeira			29.000,00	938.900,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			70.000,00	425.000,00
4 124	Controle Interno				427.000,00
4 124 402	Controladoria Geral				427.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			74.000,00	74.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			74.000,00	74.000,00
4 131	Comunicação Social			18.000,00	18.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial			18.000,00	18.000,00
4 153	Defesa Terrestre			40.000,00	40.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro			40.000,00	40.000,00
4 182	Defesa Civil			5.000,00	5.000,00
4 182 602	Apoio às ações da Guarda Municipal			5.000,00	5.000,00
4 333	Empregabilidade			160.000,00	160.000,00
4 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor			160.000,00	160.000,00
8	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
8 122	Administração Geral			30.000,00	30.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			50.000,00	2.411.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			42.000,00	1.359.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima			2.000,00	99.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral			30.000,00	101.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSUJUV				30.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				70.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA				958.000,00
8 244	Assistência Comunitária				242.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				242.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				118.000,00
8 244 806	Proteção Social Básica - PAIF				118.000,00
8 244 807	Proteção Social Básica - SCVF				942.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial - PAEFI				9.000,00
8 244 809	Gestão IGD SUAS				42.000,00
8 244 810	Gestão do IGDIM				186.000,00
9	Previdência Social				262.000,00
					122.000,00
					51.000,00
					250.000,00

Município do Alinho

Rua Dr. Heitor Maciel, 51 - Centro - 55.400-000 - Alinho/PE
 CEP: 55.400-000 Fone: (011) 3734-1118 alinho@alinho.gov.br
www.alinho.gov.br



Usuário: Fabio Andre Sarinho de

Chave de Autenticação
1144-288-074

Página
3/14

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código		Especificação	Não Orçamentária		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2018	
			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 272	901	Previdência do Regime Estatutário				
9 272	901	Gestão Previdenciária do IPSAL				
10		Saúde				
10 122		Administração Geral			6.770.000,00	6.770.000,00
10 122	1010	Gestão Administrativa do SUS		1.930.000,00	10.419.000,00	12.349.000,00
10 301		Atenção Básica		190.000,00	330.000,00	520.000,00
10 301	1001	Gestão da Atenção Básica		190.000,00	330.000,00	520.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.060.000,00	4.876.000,00	5.936.000,00
10 302	1007	Assistência de Média e Alta Complexidade		1.060.000,00	4.876.000,00	5.936.000,00
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico		510.000,00	4.735.000,00	5.245.000,00
10 303	1004	Assistência Farmacêutica Básica		510.000,00	4.735.000,00	5.245.000,00
10 304		Vigilância Sanitária		40.000,00	170.000,00	210.000,00
10 304	1002	Vigilância Sanitária		40.000,00	170.000,00	210.000,00
10 305		Vigilância Epidemiológica		50.000,00	40.000,00	90.000,00
10 305	1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		50.000,00	40.000,00	90.000,00
10 306		Alimentação e Nutrição		80.000,00	248.000,00	328.000,00
10 306	1006	Programa de Alimentação Saudável e Nutrição		80.000,00	248.000,00	328.000,00
12		Educação				
12 306		Alimentação e Nutrição				
12 306	1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes		2.352.300,00	16.172.200,00	18.524.500,00
12 361		Ensino Fundamental			857.000,00	857.000,00
12 361	405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			857.000,00	857.000,00
12 361	406	Apoio a entidades sem fins lucrativos			857.000,00	857.000,00
12 361	1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTE		1.762.300,00	13.525.000,00	15.287.300,00
12 361	1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			26.000,00	26.000,00
12 361	1203	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Ônibus Escolares			5.000,00	5.000,00
12 361	1204	Transporte Escolar de Qualidade			215.700,00	215.700,00
12 361	1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino		998.400,00	37.000,00	1.035.400,00
12 361	1206	Divulgação Institucional da Educação		763.900,00	872.200,00	1.636.100,00
12 361	1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Alinho - SARA			1.434.100,00	1.434.100,00
12 361	1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			110.000,00	110.000,00
12 361	1213	Desenvolvimento do ensino fundamental			23.000,00	23.000,00
12 364		Ensino Superior			21.000,00	21.000,00
12 364	1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTE			12.000,00	12.000,00
12 365		Educação Infantil			10.769.000,00	10.769.000,00
12 365	1210	Creche e Pré-Escola			32.000,00	32.000,00
12 366		Educação de Jovens e Adultos			32.000,00	32.000,00
12 366	1211	Educação de jovens e adultos		523.000,00	1.578.200,00	2.101.200,00
12 367		Educação Especial		523.000,00	1.578.200,00	2.101.200,00
12 367	1212	Educação especial			146.000,00	146.000,00
13		Cultura				
13 122		Administração Geral		57.000,00	34.000,00	91.000,00
13 122	1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES		57.000,00	34.000,00	91.000,00
13 391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		143.000,00	1.476.600,00	1.619.600,00
13 391	1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico		13.000,00	580.600,00	593.600,00
13 392		Difusão Cultural		13.000,00	580.600,00	593.600,00
13 392	1303	Valorização da Cultura Alinense			22.000,00	22.000,00
13 695		Turismo		130.000,00	22.000,00	152.000,00
13 695				130.000,00	853.000,00	983.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varela, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.400-000 - 59 Fone: (51) 3754-1115 altinho@altinho.pe.gov.br
 Criação do site: altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Santiago de
 Chave de Autenticação: 1344308-074
 Página: 2/4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				
15	Urbanismo			21.000,00	21.000,00
15 122	Administração Geral			5.728.100,00	7.634.100,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA			5.068.100,00	5.068.100,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.068.100,00	5.068.100,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			660.000,00	2.566.000,00
16	Habitação			660.000,00	2.566.000,00
16 482	Habitação Urbana			200.000,00	200.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			200.000,00	200.000,00
17	Saneamento				
17 512	Saneamento Básico Urbano			103.000,00	103.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			103.000,00	103.000,00
18	Gestão Ambiental				
18 122	Administração Geral			268.300,00	1.042.600,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			50.000,00	1.310.900,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			50.000,00	704.400,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental				704.400,00
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem			338.200,00	338.200,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			12.000,00	12.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos			25.000,00	25.000,00
18 544	Recursos Hídricos			25.000,00	25.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			218.300,00	276.200,00
20	Agricultura			218.300,00	218.300,00
20 544	Recursos Hídricos				
20 544 2002	Programa Águas do Altinho			70.000,00	202.800,00
20 605	Abastecimento				96.800,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			57.000,00	96.800,00
20 606	Extensão Rural			57.000,00	57.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				57.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				11.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			13.000,00	11.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos			13.000,00	95.000,00
23	Comércio e Serviços				51.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00	44.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			15.000,00	15.000,00
25	Energia				
25 752	Energia Elétrica			39.000,00	39.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			39.000,00	39.000,00
26	Transporte				
26 122	Administração Geral			342.000,00	509.100,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				167.100,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			167.100,00	167.100,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			100.000,00	100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			100.000,00	100.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			242.000,00	242.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer			192.000,00	192.000,00
27 812	Desporto Comunitário			32.000,00	49.300,00

Município do Altinho

Rua Dr. Heitor Vaz, 51 - Centro - ES 400.000 - Altinho/PE
 CEP: 55.051-500/001-25 Fone: (51) 3759-1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sutilho de
 Chave de Autenticação
 1144-303-9-074
 Página
 4 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			32.000,00	49.300,00
28	Encargos Especiais		944.300,00		81.300,00
28 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.000,00		944.300,00
28 243 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		5.000,00		5.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		800.700,00		5.000,00
28 843 0	Operações Especiais		792.700,00		800.700,00
28 843 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		8.000,00		792.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais		138.600,00		8.000,00
28 846 0	Operações Especiais		138.600,00		138.600,00
99	Reserva de Contingência			946.000,00	946.000,00
99 999	Reserva de Contingência			946.000,00	946.000,00
99 999 403	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			560.000,00	560.000,00
99 999 902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor			386.000,00	386.000,00
Total			944.300,00	7.881.600,00	53.650.500,00
TOTAL GERAL			944.300,00	7.881.600,00	53.650.500,00
					62.476.400,00

Entidade Consolidada: Prefeitura Municipal do Altinho, Instituto de Previdência do Servidor do Município do Altinho - Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Estado de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Altinho - Plano Fipe, Câmara Municipal do Altinho

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varela, 51 - Centro - CEP: 42000-000 - Altinho/PE
 CEP: 42000-000 Fone: (81) 3739-1118 atendimento@altinho.pe.gov.br
www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André S. Araújo de
 Chave de Autenticação: 15538006-545

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa			
1 31	Ação Legislativa	2.887.000,00		2.887.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	2.887.000,00		2.887.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal	2.747.000,00		2.747.000,00
2	Judiciária	140.000,00		140.000,00
2 122	Administração Geral	228.600,00		228.600,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	228.600,00		228.600,00
4	Administração			
4 122	Administração Geral			
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	4.906.200,00	675.000,00	5.581.200,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	4.151.200,00	675.000,00	4.826.200,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	880.000,00		880.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	2.187.300,00	180.000,00	2.367.300,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	100.000,00		100.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	10.000,00		10.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL	6.000,00		6.000,00
4 123	Administração Financeira	967.900,00		967.900,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN		495.000,00	495.000,00
4 124	Controle Interno			
4 124 402	Controladoria Geral	427.000,00		427.000,00
4 126	Formação de Recursos Humanos	427.000,00		427.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	74.000,00		74.000,00
4 131	Comunicação Social	74.000,00		74.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial	18.000,00		18.000,00
4 153	Defesa Terrestre	40.000,00		40.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro	40.000,00		40.000,00
4 182	Defesa Civil	6.000,00		6.000,00
4 182 602	Apoio às ações da Guarda Municipal	160.000,00		160.000,00
4 333	Empregabilidade	160.000,00		160.000,00
4 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor	30.000,00		30.000,00
8	Assistência Social			
8 122	Administração Social			
8 122 801	Administração Geral	1.909.000,00	552.000,00	2.461.000,00
8 122 802	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher	1.401.000,00		1.401.000,00
8 122 803	Reequipamento da Assistência Social	101.000,00		101.000,00
8 122 804	Programa Cidadão Renda Mínima	30.000,00		30.000,00
8 122 812	Assistência Social Geral	70.000,00		70.000,00
8 243	Apoio Administrativo às Ações da SEDS/JUV	958.000,00		958.000,00
8 243 813	Assistência à Criança e ao Adolescente	242.000,00		242.000,00
8 244	Assistência Comunitária	118.000,00		118.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral	118.000,00		118.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	390.000,00	552.000,00	942.000,00
8 244 806	Proteção Social Básica - PAIF	9.000,00		9.000,00
8 244 807	Proteção Social Básica - SCVF	7.000,00	35.000,00	42.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial - PAEFI	92.000,00	94.000,00	186.000,00
8 244 809	Gestão IGD SUAS	86.000,00	196.000,00	282.000,00
8 244 810	Gestão do IGDW	84.000,00	38.000,00	122.000,00
9	Previdência Social	20.000,00	31.000,00	51.000,00
		92.000,00	158.000,00	250.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Heitor Azeiteiro, 51 - Centro - 55.420.000 - Altinho/PE
 CEP: 55.420.000-51 - Fone: (81) 3739.1118 <http://www.altinho.pe.gov.br>



Página

2 / 4

Usuário: Fábio André Sarcinello de

Chave de Autenticação

1558-0000-548

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário	3.765.000,00	3.005.000,00	6.770.000,00
9 272 901	Gestão Previdenciária do IPSAL	3.765.000,00	3.005.000,00	6.770.000,00
10	Saúde	5.641.000,00	6.708.000,00	12.349.000,00
10 122	Administração Geral	470.000,00	50.000,00	520.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS	470.000,00	50.000,00	520.000,00
10 301	Atenção Básica	1.485.000,00	4.451.000,00	5.936.000,00
10 301 1001	Gestão da Atenção Básica	1.485.000,00	4.451.000,00	5.936.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.410.000,00	1.835.000,00	5.245.000,00
10 302 1007	Assistência de Média e Alta Complexidade	3.410.000,00	1.835.000,00	5.245.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	160.000,00	210.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica	50.000,00	160.000,00	210.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	59.000,00	31.000,00	90.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária	59.000,00	31.000,00	90.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	147.000,00	181.000,00	328.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	147.000,00	181.000,00	328.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	40.000,00
10 306 1006	Programa de Alimentação Saudável e Nutrição	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12	Educação	7.752.900,00	10.771.600,00	18.524.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	457.000,00	400.000,00	857.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes	457.000,00	400.000,00	857.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.964.300,00	9.323.000,00	15.287.300,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	26.000,00	5.000,00	31.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	5.000,00	5.000,00	10.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE	52.000,00	153.700,00	205.700,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	318.600,00	716.800,00	1.035.400,00
12 361 1203	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Ônibus Escolares	1.092.200,00	543.900,00	1.636.100,00
12 361 1204	Transporte Escolar de Qualidade	881.600,00	552.500,00	1.434.100,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	110.000,00	110.000,00	220.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação	23.000,00	23.000,00	46.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	21.000,00	21.000,00	42.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		12.000,00	12.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental		7.344.100,00	7.344.100,00
12 364	Ensino Superior	3.424.900,00		3.424.900,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE	32.000,00		32.000,00
12 365	Educação Infantil	32.000,00		32.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola	1.104.600,00	996.600,00	2.101.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.104.600,00	996.600,00	2.101.200,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos	94.000,00	52.000,00	146.000,00
12 367	Educação Especial	94.000,00	52.000,00	146.000,00
12 367 1212	Educação especial	101.000,00		101.000,00
13	Cultura	101.000,00		101.000,00
13 122	Administração Geral	1.419.600,00	200.000,00	1.619.600,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	593.600,00		593.600,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	593.600,00		593.600,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	22.000,00		22.000,00
13 392	Difusão Cultural	22.000,00		22.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	783.000,00	200.000,00	983.000,00
13 695	Turismo	783.000,00	200.000,00	983.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejo, 51 - Centro - 55.400.000 - Altinho/PE
 CEP: 50094-900/001-29 Fone: (81) 3759-1116 altinho@altinho.pe.gov.br
www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fabio André Sarinho de

Chave de Autenticação

Página

3 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2011	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	21.000,00	21.000,00
15	Urbanismo		
15 122	Administração Geral	5.274.100,00	2.360.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEMINFRA	4.518.100,00	550.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	4.518.100,00	550.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	756.000,00	1.810.000,00
16	Habitação	756.000,00	1.810.000,00
16 482	Habitação Urbana	756.000,00	1.810.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais	50.000,00	140.000,00
17	Saneamento	50.000,00	140.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	140.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	53.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	53.000,00	50.000,00
18 122	Administração Geral	960.900,00	350.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	554.400,00	200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	554.400,00	200.000,00
18 541 1802	Unidade de Triagem e Compostagem	338.200,00	
18 541 1803	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	12.000,00	
18 541 1804	Resíduos Sólidos Urbanos	25.000,00	
18 541 1805	Recursos Hídricos	25.000,00	
18 544	Ampliação de Recursos Hídricos	276.200,00	
18 544 1702	Agricultura	58.300,00	150.000,00
20	Recursos Hídricos	58.300,00	150.000,00
20 544	Programa Águas do Altinho	272.800,00	
20 544 2002	Abastecimento	96.800,00	
20 605	Abastecimento de Qualidade	96.800,00	
20 605 2001	Extensão Rural	57.000,00	
20 606	Exposição, Feiras e Eventos	57.000,00	
20 606 2004	Promoção da Produção Agropecuária	11.000,00	
20 608	Programa Terra Arada	11.000,00	
20 608 2003	Exposição, Feiras e Eventos	108.000,00	
20 608 2004	Comércio e Serviços	54.000,00	
23	Promoção Comercial	44.000,00	
23 691	Modernização de Feiras-Livres	15.000,00	
23 691 2301	Energia	15.000,00	
25	Energia Elétrica	15.000,00	
25 752	Eletificação Rural e Iluminação Pública	39.000,00	
25 752 2501	Transporte	39.000,00	
26	Administração Geral	39.000,00	
26 122	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	39.000,00	
26 122 2601	Infra-Estrutura Urbana	339.100,00	170.000,00
26 451	Infraestrutura Urbana	167.100,00	
26 451 1502	Transporte Rodoviário	167.100,00	
26 782	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	30.000,00	
26 782 2602	Rodovias e Estradas Vicinais	30.000,00	
26 782 2603	Desporto e Lazer	142.000,00	
27	Desporto Comunitário	50.000,00	
27 812		92.000,00	

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejo, 51 - Centro - CE 420.000 - Altinho/PE
 CEP: 52.094-502/001-29 Fone: (011) 3779-1115 www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Santiago de
 Chave de Autenticação
 1538-0004-545
 Página
 4 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2011			Total
		Ordinário	Vinculado		
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer	81.300,00			81.300,00
28	Encargos Especiais				
28 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	854.300,00	90.000,00		944.300,00
28 243 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	5.000,00			5.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00			5.000,00
28 843 0	Operações Especiais				
28 843 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	710.700,00	90.000,00		800.700,00
28 846	Outros Encargos Especiais	702.700,00	90.000,00		792.700,00
28 846 0	Operações Especiais	8.000,00			8.000,00
99	Reserva de Contingência	138.600,00			138.600,00
99 999	Reserva de Contingência	138.600,00			138.600,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	560.000,00	386.000,00		946.000,00
99 999 902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	560.000,00	386.000,00		946.000,00
Total		37.018.800,00	25.457.600,00		386.000,00
TOTAL GERAL		37.018.800,00	25.457.600,00		62.476.400,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto da Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, Fundo Financeiro, Fundo Municipal de Altinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Recreação da Prefeitura Municipal de Altinho - Flávio Frey, Camélia

Município do Altinho

Rua Dr. Helder Virelli, 51 - Centro - 59.490-000 - Altinho/PE
CNPJ: 09.091.500/0001-93 Fone: (81) 3398.4100
<http://www.altinho.pe.br>



Usuário: Fábio André Sampaio
Chave de acesso: 1207715112

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018				
		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
10000 - Poder Legislativo	10100 - Corpo Deliberativo	2.887.000,00				
20000 - Gabinete do Prefeito	20100 - Gabinete do Prefeito	2.887.000,00				
21000 - Procuradoria Geral do Município	21100 - Procuradoria Geral do Município		228.600,00		880.000,00	
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município		228.600,00		880.000,00	
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				74.000,00	
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				74.000,00	
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras				2.737.300,00	
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes				2.737.300,00	
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				1.394.900,00	
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
29000 - SEDSUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	29100 - SEDSUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					
30000 - SEDUTECE - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30100 - SEDUTECE - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	31100 - SMS - Fundo Municipal de Saúde					
40000 - Entidades Supervisionadas	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				495.000,00	
	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário				30.000,00	
	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro				465.000,00	
	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
Total		2.887.000,00	228.600,00		5.581.200,00	

Município do Altinho

Rua Dr. Theodor Vargas, 51 - Centro - ES 400-000 - Altinho/PE
 CEP: 55091-500/0001-39 Fone: (81)
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarchio
 Chave de
 1265712110

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018				
Unidade Orçamentária		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
10000 - Poder Legislativo	10100 - Corpo Deliberativo			101.000,00		
20000 - Gabinete do Prefeito	20100 - Gabinete do Prefeito			101.000,00		
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes					
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			242.000,00		
30000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA	30100 - SEDUTE - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia			242.000,00		
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	31100 - SMS - Fundo Municipal de Saúde					
40000 - Entidades Supervisionadas	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário					
	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro					
	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
Total				2.461.000,00	6.770.000,00	12.349.000,00
						12.349.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. J. Pastor Varela, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.490-000 Fone: (81) 3366.0000
<http://www.altinho.pe.gov.br>



Unidade: Fábio André Sampaio
 Chefe de
 1386713-112

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
10000 - Poder Legislativo					
10100 - Corpo Deliberativo					
20000 - Gabinete do Prefeito					
20100 - Gabinete do Prefeito					
20200 - Coordenadoria da Mulher					
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município					
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes					
26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes					
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					
30000 - SEDUTECH - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					
30100 - SEDUTECH - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde					
31100 - SMS - Fundo Municipal de Saúde					
40000 - Entidades Supervisionadas					
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário					
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro					
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
Total		18.524.500,00	1.619.600,00		7.634.100,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Vinagre, 51 - Centro - 55.420-000 - Altinho/PE
 CEP: 55.041-550/0001-29 Fone: (81) 3366.4444
 e-mail: prefeitura@altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Siqueira
 Chave de: 156-3715-12

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Unidade Orçamentária	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
10000 - Poder Legislativo	10100 - Corpo Deliberativo					
20000 - Gabinete do Prefeito	20100 - Gabinete do Prefeito					
20200 - Coordenadoria da Mulher	20200 - Coordenadoria da Mulher					
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	200.000,00	103.000,00			57.000,00
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	200.000,00	103.000,00	218.300,00		57.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			1.092.600,00		215.800,00
30000 - SEDUTECE - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30100 - SEDUTECE - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia			1.092.600,00		215.800,00
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	31100 - SMS - Fundo Municipal de Saúde					
40000 - Entidades Supervisionadas	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário					
	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro					
	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
Total		200.000,00	103.000,00	1.310.900,00		272.800,00

Município do Altinho

Rua Dr. Helder Varela, 51 - Centro - 55.400-000 - Altinho / PE
 C.F.P. 10.091.500/0001-29 Fone: (81) 3366.0000
 E-mail: contato@altinho.pe.gov.br



Usuário: Fabio André Sarinho
 Chave de Acesso: 1555-715-112

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
10000 - Poder Legislativo	10100 - Corpo Deliberativo					
20000 - Gabinete do Prefeito	20100 - Gabinete do Prefeito					
21000 - Procuradoria Geral do Município	21100 - Procuradoria Geral do Município					
22000 - Controladoria Geral do Município	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					
23000 - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					
24000 - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					
25000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
26000 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes					
27000 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					
28000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
29000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					
30000 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					
31000 - Secretaria Municipal de Saúde	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					
40000 - Entidades Supervisionadas	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário					
	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro					
	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					
Total				15.000,00		39.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Pedro Varela, 51 - Centro - CEP: 430-000 - Altinho/PE
 CEP: 53.915-000-29 Fone: (81) 3333-1111
 E-mail: prefeitura@altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Serrão
 Chave de: 1563715-112

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
10000 - Poder Legislativo	10100 - Corpo Deliberativo			13.000,00		2.900.000,00
20000 - Gabinete do Prefeito	20100 - Gabinete do Prefeito			13.000,00		2.900.000,00
21000 - Procuradoria Geral do Município	21100 - Procuradoria Geral do Município					981.000,00
22000 - Controladoria Geral do Município	22100 - Controladoria Geral do Município					880.000,00
23000 - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					101.000,00
24000 - Secretaria Municipal de Finanças	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças					228.600,00
25000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					228.600,00
26000 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	509.100,00				74.000,00
27000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	27100 - SEAMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	509.100,00				74.000,00
28000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		81.300,00	811.300,00		2.737.300,00
29000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		81.300,00	811.300,00		2.737.300,00
30000 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30100 - SEDUTECH - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					2.766.200,00
31000 - Secretaria Municipal de Saúde	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					7.606.400,00
40000 - Entidades Supervisionadas	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					7.606.400,00
40200 - FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário					509.100,00
40400 - FMS - Fundo Financeiro	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					509.100,00
Total		509.100,00	81.300,00	944.300,00	946.000,00	62.476.400,00

Resumo

62.476.400,00
 62.476.400,00

Total das Funções
 TOTAL GERAL

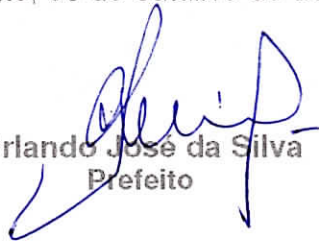
Altinho - Pernambuco

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2018 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.



Orlando José da Silva
Prefeito